



INSTITUTO
UNIVERSITÁRIO
DE LISBOA

Ativismos em contexto eleitoral em África: o caso da Plataforma Jiku na observação eleitoral por cidadãos nas eleições de Angola em 2017

Rosa Isabel Fernandes Agostinho

Mestrado em Estudos Africanos

Orientadora:

Doutora Cláudia Generoso de Almeida, Professora Auxiliar Convidada
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

Coorientadora:

Doutora Ana Lúcia Sá, Professora Auxiliar
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

Outubro, 2022



SOCIOLOGIA
E POLÍTICAS PÚBLICAS

Departamento de Ciência Política e Políticas Públicas

Ativismos em contexto eleitoral em África: o caso da Plataforma Jiku na observação eleitoral por cidadãos nas eleições de Angola em 2017

Rosa Isabel Fernandes Agostinho

Mestrado em Estudos Africanos

Orientadora:

Doutora Cláudia Generoso de Almeida, Professora Auxiliar Convidada
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

Coorientadora:

Doutora Ana Lúcia Sá, Professora Auxiliar
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

Outubro, 2022

Agradecimentos

Agradeço a todos os professores e colegas de turma que me acompanharam ao longo deste mestrado e que me permitiram em dois anos de aulas e também de apresentação de trabalhos individuais e de grupo adquirir novos conhecimentos e que me ajudaram a ter ainda mais interesse e curiosidade sobre as mais variadas temáticas relacionadas com os estudos africanos.

Agradeço às minhas orientadoras, Professora Cláudia e Professora Ana Lúcia, pela paciência que tiveram comigo, o seu tempo e disponibilidade e todos os ensinamentos e orientações que me deram e que me permitiram ultrapassar várias dúvidas e incertezas neste processo e também em relação à construção desta dissertação. O seu apoio, incentivo e ânimo foram fundamentais, principalmente para não desanimar, dada a complexidade do tema escolhido, quando muitas vezes eu própria já duvidava das minhas capacidades.

Finalmente agradeço a mim mesma pela iniciativa de me ter inscrito no Mestrado em Estudos Africanos e ter voltado à universidade 10 anos depois de um constante adiamento. Era de facto minha intenção fazer este mestrado, não só pela curiosidade, mas também pela tentativa de saber um pouco mais sobre um continente tão vasto quanto os seus 55 países que o compõem. De facto, “África não é um país”.

E por fim agradeço também a todos aqueles que contribuíram, de alguma forma direta ou indireta, para a realização desta dissertação.

A tod@s o meu muito obrigada.

Resumo

O continente africano tem passado pelas mais variadas transformações, muitas delas protagonizadas pela sociedade civil e movimentos sociais na procura de uma sociedade mais democrática e inclusiva. Entre as várias reivindicações encontramos a exigência de processos eleitorais justos e transparentes e que realmente expressem a vontade do povo. Esta investigação foca-se no fenómeno crescente da observação eleitoral por cidadãos, como forma de ativismo em contexto eleitoral, a partir do caso de Angola. Neste país africano cujo regime político é de natureza autoritária, jovens ativistas e elementos da sociedade civil têm mobilizado cidadãos no sentido da observação e monitorização de eleições. Esta dissertação procura fazer uma análise exploratória-descritiva da observação eleitoral de cidadãos em Angola nas eleições gerais de 2017, a partir de um estudo aprofundado da Plataforma Central Jiku, com o objetivo de explorar a ação desta plataforma de observação eleitoral local, em particular como mobilizam os cidadãos angolanos para a observação e monitorização eleitoral. A Plataforma utiliza ferramentas digitais para mobilizar os cidadãos para a observação eleitoral, procurando incentivar uma participação política mais ativa e tornar os cidadãos angolanos também fiscalizadores eleitorais em tempo real, oferecendo-lhes meios para redirecionar denúncias e reclamações. Esta observação e monitorização apresenta também uma avaliação do processo eleitoral que aponta para aspectos nem sempre considerados pelas missões de observação internacional.

Esta investigação mostra que a observação e monitorização de processos eleitorais por cidadãos é um elemento importante para a promoção da democracia em países nos quais ocorrem eleições multipartidárias em campos de jogo desequilibrados.

Palavras-chave: Ativismo; Eleições; Observação Eleitoral por Cidadãos; África; Angola.

Abstract

The African continent has gone through the most varied transformations, many of them led by civil society and social movements in the search for a more democratic and inclusive society. Among the various demands we find the demand for fair and transparent electoral processes that truly express the will of the people. This investigation focuses on the growing phenomenon of electoral observation by citizens, as a form of activism in an electoral context, based on the case of Angola. In this African country whose political regime is authoritarian in nature, young activists and elements of civil society have mobilized citizens to observe and monitor elections. This dissertation seeks to make an exploratory-descriptive analysis of the electoral observation of citizens in Angola in the 2017 general elections, based on an in-depth study of the Jiku Central Platform, with the aim of exploring the action of this local electoral observation platform, in particular as mobilize Angolan citizens for electoral observation and monitoring. The Platform uses digital tools to mobilize citizens for electoral observation, seeking to encourage more active political participation and make Angolan citizens also real-time electoral monitors, offering them the means to redirect complaints and claims. This observation and monitoring also presents an evaluation of the electoral process that points to aspects not always considered by international observation missions.

This research shows that the observation and monitoring of electoral processes by citizens is an important element for the promotion of democracy in countries where multiparty elections take place on uneven playing fields.

Keywords: Activism; Elections; Electoral Observation by Citizens; Africa; Angola.

Índice

Lista de Tabelas e Figuras.....	xi
Lista de Siglas.....	xiii
Introdução	1
<i>Problemática e sua relevância</i>	1
<i>Metodologia</i>	3
<i>Estrutura da dissertação</i>	5
CAPÍTULO I – Ativismo em África	7
CAPÍTULO II – Observação Eleitoral em África	15
CAPÍTULO III – Ativismo e Observação Eleitoral em Angola	21
3.1. Ativismo no pós-guerra	21
3.2. Regime político, eleições e observação eleitoral em Angola	27
CAPÍTULO IV – Análise da Plataforma Central Jiku	33
4.1. Quando, quem e porquê	33
4.2. Ação de mobilização para a observação e monitorização eleitorais	36
4.3. Avaliação do processo eleitoral de 2017.....	40
Conclusões.....	45
Referências Bibliográficas	49

Lista de Tabelas e Figuras

Tabelas

Tabela 1 - GNDEM em países da África Subsaariana e respetivo regime político	2
Tabela 3.2.1 – Observadores das eleições gerais de 2008 e 2012	29
Tabela 3.2.2 – Número de observadores das eleições gerais de 2017	30
Tabela 4.3.1 – Irregularidades apresentadas no Relatório Eleições Gerais 2017 da Plataforma Central Jiku.....	41

Figuras

Figura 3.1.1 – Distribuição da população jovem por sexo, segundo a área de residência em Angola .	21
Figura 3.2.1 - Eleições em Angola – Resultados apresentados em %, por ano e partido político.	28
Figura 4.3.1 – Publicação da Jiku de 23 de agosto de 2017 – Apelo à denúncia dos cidadãos.....	37

Lista de Siglas

CCDH - Conselho de Coordenação dos Direitos Humanos

CEIC - Centro de Estudos e Investigação Científica

CIRGL - Conferência Internacional para a Região dos Grandes Lagos

CNE - Comissão Nacional Eleitoral

CODEO - Coalition of Domestic Election Observers

CODESRIA - Council for the Development of Social Science in Africa

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

GNDEM - Global Network of Domestic Election Monitors

HELP - Human Emancipation Lead Project

LOSEG - Lei Orgânica sobre as Eleições Gerais

MPLA - Movimento Popular de Libertação de Angola

NDI - National Democratic Institute

NEW - National Election Watch

NMEM - Network of Mobile Election Monitors

OBEA - Observatório Eleitoral Angolano

OEC - Observação Eleitoral por Cidadãos

ONG - Organização Não Governamental

ONU – Organização das Nações Unidas

SADC - Comunidade de Desenvolvimento da África Austral

SMS - Short Message Service (serviço de mensagens curtas)

UA - União Africana

UE - União Europeia

UNITA - União Nacional para a Independência Total de Angola

Introdução

Problemática e sua relevância

O continente africano tem sido palco das mais variadas transformações políticas e sociais, nomeadamente as manifestadas através da mobilização e reivindicação da sociedade civil e resultantes do seu crescente e diversificado ativismo. Particularmente a partir do ano de 2006, o continente africano tem sido marcado por uma onda de protestos, variável na sua intensidade, duração e forma, como se pode verificar nos seguintes exemplos: contra a deterioração das condições de vida ou do aumento do preço dos bens de primeira necessidade como sucedeu no Sudão, Níger ou Guiné; contra as tentativas de mudança da constituição e alteração dos mandatos como aconteceu no Burkina Faso (*Balai Citoyen*) e no Senegal (*Y'en a Marre*); ou a favor de eleições livres e transparentes como na República Democrática do Congo (*Lucha*); protestos de sindicatos contra o atraso no pagamento de salários como no Zimbabué ou na Nigéria; protestos de estudantes contra o aumento do valor das propinas, sendo exemplos a África do Sul ou Uganda; contra o abuso de poder por parte de instituições públicas e forças de segurança como no Quénia ou no Chade (Mateos & Erro, 2021).

Embora o ativismo e protesto popular no continente africano sejam um objeto de estudo crescente, a investigação sobre ativismo em contexto eleitoral é comparativamente mais diminuta.

Como expressão desse ativismo eleitoral, encontramos o fenómeno da observação eleitoral por parte de cidadãos. Desde a sua origem em meados da década de 1980 nas Filipinas, a observação eleitoral levada a cabo por grupos de cidadãos evoluiu de forma significativa nos últimos 30 anos, ao ponto de se considerar que “the most important force for elections with integrity is citizen pressure”¹. Dados apontam para que, atualmente, “mais de quatro milhões de cidadãos em mais de 100 países estejam envolvidos em ações de chamada “monitorização eleitoral partidária”². Tradução desse fenómeno é também a presença de uma extensa rede global de organizações dedicadas a este tipo de monitorização eleitoral, como é exemplo da Global Network of Domestic Election Monitors (GNDEM).

¹ Global Commission on Elections, Democracy and Security, “Deepening Democracy: A Strategy for Improving the Integrity of Elections Worldwide”, setembro 2012, parágrafo 101, pág. 42. Consulta de 19-09-2022.

² <https://www.ndi.org/global-network-domestic-election-monitors> consulta de 19-09-2022.

Se olharmos para a GNDEM, verificamos que, só na região da África Subsariana, um número de organizações de cidadãos, em mais de duas dezenas de países, zelam pela integridade e transparência de processos eleitorais, enquanto procuram dar acesso a informação sobre eleições aos cidadãos³. De destacar ainda que essas organizações presentes em África e que fazem parte da GNDEM encontram-se em maior número em países considerados parcialmente livres (15 países) e países considerados não livres (12 países), conforme apresentado na tabela 1:

Tabela 1 - GNDEM em países da África Subsaariana e respetivo regime político

Países com Regime Não Livre	Países com Regime Parcialmente Livre	Países com Regime Livre
Angola	Benim	África do Sul
Camarões	Burkina Faso	Gana
Chade	Costa do Marfim	
Guiné	Libéria	
Mali	Maláui	
República Centro Africana	Mauritânia	
República Democrática do Congo	Moçambique	
República do Congo	Níger	
Sudão do Sul	Nigéria	
Sudão	Quênia	
Uganda	Senegal	
Zimbabué	Serra Leoa	
	Tanzânia	
	Togo	
	Zâmbia	

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da GNDEM em <https://www.gndem.org/members> e da Freedom House em <https://freedomhouse.org/countries/freedom-world/scores> (consulta de 19-09-2022).

No que toca ao contexto africano, a observação eleitoral começou por ser um fenómeno recente e recorrente em alguns países, mais concretamente a observação eleitoral internacional, a qual se iniciou em 1980 nas primeiras eleições independentes no Zimbabué e que rapidamente se espalhou um pouco por todo o continente africano abrangendo várias eleições multipartidárias, na era do pós-Guerra Fria e apartheid (Matlosa, 2021).

³ Idem consulta de 19-09-2022.

Alguns autores têm apontado para fragilidades na observação eleitoral internacional, por exemplo por não cobrir todo o ciclo eleitoral (Lidauer & Gil, 2015) e, por muitas vezes, se centrar na capital do país, pelo que os observadores locais que fazem a observação eleitoral no seu país não se contam com o trabalho/conclusões dos observadores estrangeiros (Kulkova, 2019). Por outro lado é na altura de campanha eleitoral e eleições no seu próprio país que muitos cidadãos e organizações se ligam ao ativismo (Lindberg, 2006).

O ativismo em contexto eleitoral lado a lado com a Observação Eleitoral por Cidadãos (OEC), verificou-se, por exemplo, fazendo uso de um telemóvel, nas eleições de 2017, em países como Nigéria, Serra Leoa ou Quénia, ou através do uso de internet e de plataformas criadas para esse mesmo efeito, como nas eleições de 2014 em Moçambique (Txeka) ou nas eleições de 2017 em Angola (Jiku). De facto, considera-se que o impacto do uso do telemóvel e das redes sociais na política africana continua a evoluir de tal forma que as redes sociais contribuíram para o aumento da discussão sobre política por parte dos cidadãos, de tal forma que não seria possível sem o uso destas redes sociais (Dendere, 2019).

Tendo em conta este fenómeno crescente e de grande relevância, em que autores sublinham até mesmo o potencial do “ativismo eleitoral” para mudança política em regimes autoritários (Kadivar & Abedini, 2020), esta investigação foca-se precisamente na OEC enquanto forma de ativismo, no sentido de se explorar a ação de organizações da sociedade civil para a observação e monitorização eleitorais por cidadãos nacionais.

Metodologia

De que forma organizações da sociedade civil mobilizam os cidadãos para a observação e monitorização eleitorais é a pergunta orientadora desta investigação, cujo objetivo principal é explorar a ação de mobilização e respetivas ferramentas digitais destas organizações para a observação e monitorização eleitorais de cidadãos.

De forma a dar resposta à pergunta de investigação, esta dissertação faz uma análise exploratório-descritiva da ação de organizações da sociedade civil para a OEC em África, a partir de um estudo caso único, nomeadamente, a OEC desenvolvida e mobilizada pela Plataforma Central Jiku nas eleições angolanas de 2017. Procura-se apresentar a forma como esta Plataforma incentivou a observação eleitoral, descrever a forma como os voluntários desenvolveram a observação eleitoral ao longo do processo eleitoral, canalizando as suas denúncias para a Plataforma Central Jiku, para depois serem apresentadas num relatório final.

O estudo de caso selecionado permite uma descrição genérica do movimento a nível nacional, com o objetivo de situar no tempo, no espaço, na história, as ideologias e a operação de um movimento, mais numa perspetiva descritiva do que numa perspetiva analítica, com os seus argumentos teóricos ou conceptuais. O contributo do estudo de caso único de um movimento em particular permite perceber estes movimentos numa dinâmica e processos próprios desse movimento e que são um importante mecanismo para a generalização teórica e uma estratégia de investigação nos movimentos sociais (Snow, 2013).

Angola é um exemplo de um país africano em que o fenómeno da OEC se verifica, sobretudo a partir das eleições de 2017, as primeiras em que o presidente e líder do Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA) desde 1979, José Eduardo dos Santos, não se apresentou como cabeça de lista.

Considerada pelos principais índices de democracia, como autocracia eleitoral⁴, desde o fim da guerra civil em 2002 que as quatro eleições gerais realizadas até então neste país ocorrem num contexto em que os observadores eleitorais internacionais sempre estiveram presentes.

De entre as várias missões de observação destacam-se as da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), União Africana (UA) e União Europeia (UE), mas as organizações não-governamentais e a sociedade civil enquanto observador local começou também a desempenhar o seu papel de observação, monitoria e fiscalização de todo ciclo eleitoral⁵.

Os cidadãos e grupos organizados da sociedade civil mobilizaram-se sempre na procura de melhores condições de vida da população e ao nível político contra o regime autoritário que foi sobrevivendo graças à hegemonia do partido incumbente e à sua legitimação pela via das eleições, alegadamente fraudulentas e pouco transparentes.

Com a abertura ao multipartidarismo instituem-se no país as observações e monitorizações das eleições, quer pela via das missões de organismos e organizações internacionais, mas também pela via de iniciativas de cidadãos e de organizações da sociedade civil.

Procura-se através destas missões de observação analisar as eleições para se aperfeiçoar o processo eleitoral através das recomendações feitas, com vista a contribuir para uma transparência e credibilidade e também estabelecer uma confiança junto das populações, evitando-se possíveis conflitos e violência eleitoral.

⁴ Fontes: <http://www.systemicpeace.org/polity/polity4.htm> e https://v-dem.net/media/publications/dr_2022.pdf consulta de 20-10-2022

⁵ <https://issafrica.org/iss-today/local-election-observers-are-the-ones-who-count> consulta de 01-06-2022

O estudo do caso angolano permitirá perceber a forma como a observação eleitoral por cidadãos se torna importante para uma tomada de consciência junto da sociedade civil incentivando os cidadãos a desempenharem um papel mais interventivo nestes processos eleitorais.

A credibilidade da Comissão Nacional Eleitoral (CNE) tem sido posta em causa no seu papel enquanto entidade responsável pela organização e gestão dos processos eleitorais, gerando desconfiança na população e neste sentido, à semelhança de outros países africanos, um grupo de jovens voluntários criou uma plataforma para denúncia de irregularidades eleitorais com o objetivo de contribuírem para a “verdade eleitoral”, enquanto fiscalizadores do seu próprio voto.

Como estratégia de recolha de dados sobre a ação, optou-se pelos dados disponíveis no website e perfil de Facebook da Plataforma Jiku. Trata-se de fontes primárias para dados sobre apelos e meios de acção, reacções à mesma (comentários e partilhas) e avaliações ao processo eleitoral de 2017.

Estrutura da dissertação

Para além da introdução, a dissertação apresenta-se organizada em 4 capítulos. O primeiro dedica-se ao ativismo em África, onde se faz uma breve descrição dos principais momentos relacionados com movimentos sociais, protestos e ativismos em África. De seguida, no segundo capítulo, apresenta-se o debate sobre a observação eleitoral em África, com uma distinção entre a observação eleitoral internacional e a observação eleitoral local, assim como os organismos e organizações intervenientes no processo de observação eleitoral. O ativismo e a observação eleitoral em Angola é o tema de análise do terceiro capítulo, servindo de contextualização para a análise do estudo de caso, aqui destacando no contexto pós-guerra o início dos primeiros movimentos sociais e de protesto assim como da descrição da OEC em Angola nas eleições gerais de 2017. No quarto capítulo encontra-se a análise da Plataforma Central Jiku, começando com uma breve contextualização do regime político e dos processos eleitorais na Angola pós-guerra, passando para a origem e causa desta plataforma da sociedade civil, seguindo-se uma análise da sua ação de mobilização para a observação eleitoral por cidadãos e seus resultados, em termos de denúncias e de avaliação do processo eleitoral de 2017. A dissertação finaliza com a apresentação das principais conclusões e limitações da investigação.

CAPÍTULO I – Ativismo em África

O termo “ativismo” designa “as formas de manifestação pública dos atores sociais, singulares e coletivas, das últimas década no campo político-partidário e nas formas de mobilização e participação de grupos sociais que defendem e promovem direitos cívicos” (Bialoborska & Barros, 2020:8).

Já o termo “ativista” caracteriza as pessoas que de forma individual ou coletiva, nas mais variadas épocas e contextos lutaram e lutam contra regimes políticos, ideologias ou modelos económicos (Bialoborska & Barros, 2020).

Nestes dois termos concentra-se assim o primordial objetivo: o da mudança ou da proposta de mudança nos níveis económicos, sociais e políticos.

Não se pode ignorar a importância que o ativismo e o ser ativista veio adquirindo gradualmente ao longo deste século XXI, ao ponto da revista Time ter considerado “The Protester” a personalidade do ano em 2011 (Mueller, 2020).

Os estudos e debates sobre os movimentos sociais iniciaram-se na Europa e nos Estados Unidos na década de 1970 e depressa chegaram também na América Latina e na Ásia. No entanto, em África, começaram a surgir estudos menos numerosos apenas “na segunda metade da década de 1980 e agora mais recentemente na última década” (Mello, 2016:146).

Graças à fundação do CODESRIA (Council for the Development of Social Science in Africa) em 1973 e à iniciativa levada a cabo por Ernest Wamba-dia-Wamba e Mahmood Mamdani para uma proposta de colaboração coletiva de pesquisa em rede sobre o tema “Movimentos Sociais, Transformação Social e a Luta por Democracia na África” em 1985, vários estudos de caso foram realizados em diferentes regiões e discutidos entre pares durante anos até à publicação do livro *African Studies in Social Movements and Democracy* em 1995 (Mello, 2016).

A este grupo de trabalho se deve um importante estudo dos movimentos sociais em África particularmente dentro do contexto social e político africano, analisando “processos sociais concretos” (Mutzenberg, 2015), nomeadamente os movimentos sociais de ação coletiva como os movimentos de mulheres ou as associações de burocratas e negociantes “Kaduna Mafia” na Nigéria ou as “Revoltas do Pão” de 1984 na Tunísia (Mello, 2016:151) e também ao conceito de sociedade civil e à dificuldade da sua aplicação no contexto africano tendo em conta a forma como é definida na literatura ocidental (Mutzenberg, 2015).

Continuando-se esta tendência em trabalhos mais recentes, foram retomadas estas contribuições numa nova linha de investigação sobre os movimentos sociais em África.

Com o registo de um grande número de protestos em África que se verificaram a partir dos anos 2010⁶, os estudos que se têm publicado sobre o ativismo estão relacionados com a tentativa de explicar quem são esses atores, quais são as suas motivações e os seus principais objetivos.

Destacam-se no contexto africano estudos como *África Insubmissa* de Mbembe (2005) ou *O tempo da juventude: emprego, política e mudanças sociais em África* de Honwana (2013) precursores de novos campos de pesquisa sobre os novos movimentos sociais e também das mais variadas situações complexas agregadas, como por exemplo: fome, pobreza, injustiças sociais, desemprego ou democratização em países africanos (Bialoborska & Barros, 2020).

Mais recentemente surgiram outros estudos como os desenvolvidos por Branch e Mampilly (2015), por Mueller (2018) ou por Mateos & Erro (2021), assim como a publicação do livro *Popular Protest, Political Opportunities, and Change in Africa* editado por Edalina Rodrigues Sanches (2022). Destacam-se ainda as investigações anteriores de Lodge (2013), de Brandes & Engels (2011) ou de Larmer (2010) entre outros.

Alguns autores começaram por delimitar a história dos movimentos sociais e políticos em África.

Com base no estudo de Larmer (2010), sugerem-se quatro grandes períodos para caracterizar os movimentos sociais africanos. Primeiro, os movimentos nacionalistas e independentistas das décadas de 1950-1960 marcados por uma complexa interação entre partidos abertamente “nacionalistas” e um conjunto diversificado de movimentos políticos ou sociais com o projeto comum da independência. Segundo, a supressão e incorporação dos movimentos sociais na África pós-colonial (1960-1975) com o surgimento de um estado pós-independência dominado por um partido governante centralizado para quem os movimentos sociais seriam uma ameaça ou distração para os interesses “nacionais” dos governos nacionalistas. Terceiro, a crise económica e os movimentos sociais de África (1975-1989) marcada pelo início da crise da dívida, a redução da soberania e a imposição inicial de políticas de ajuste estrutural, a hegemonia estatal foi severamente enfraquecida e/ou exposta. Nesta altura, a revolta de 1977 no Egipto contra a decisão do governo de aumentar os preços dos alimentos e do petróleo pelo Fundo Monetário Internacional foi o rastilho para a primeira onda de protestos.

E por fim, os movimentos pós democracia e seguintes (1990-2010) onde a transição para a democracia multipartidária alcançada em tantos países envolveram movimentos de protesto em massa e a mobilização de organizações particulares (sindicatos e órgãos eclesiais). Nestas décadas surgem também as organizações não-governamentais que muitas vezes se manifestaram pela “democracia” e pelos “direitos humanos” (Larmer, 2010).

⁶ 90% dos 86486 protestos e motins registados no continente entre 1997 e 2021 ocorreram desde 2010 (Sanches, 2022).

Waal e Ibreck destacam os movimentos sociais híbridos em África, com especial destaque para os movimentos sociais que procuram provocar mudanças políticas por meios não violentos e que se podem dividir em três gerações.

A primeira geração da luta pela independência anticolonial, quando muitos líderes anticoloniais abraçaram a não violência em busca de ideais emancipatórios liberais (como os de Mahatma Gandhi ou Martin Luther King).

A segunda geração da “onda democrática” dos anos 90 também idealista (imitando Nelson Mandela ou Vaclav Havel).

E finalmente a terceira geração, a da “Primavera Árabe” (De Waal & Ibreck, 2013)

Outros autores como Branch e Mampilly (2015) e depois Mueller (2018) sugerem uma outra forma de periodização dos protestos em África, em três diferentes fases ou ondas: a primeira onda de 1950-1960 relativa aos protestos que tiveram lugar antes dos processos de independência; a segunda onda desde 1970-1980 registando-se protestos relacionados com o fim dos regimes de partido único; e por fim a terceira onda de protestos desde 2000 que ganhou maior destaque em 2011 com as revoltas iniciadas no Norte de África e da “Primavera Árabe” (Mateos & Erro, 2021:651; Sanches, 2022:4).

Revisitando a literatura anterior, e segundo Mateos e Erro (2021) também se podem identificar três ondas de protesto.

A primeira onda de protesto, da luta anticolonial à luta contra o “Estado de partido único”, desde as décadas de 1940-1950 até 1980, corresponde à fase do continente africano ter passado pela independência de muitos países. Desde 1957 com a independência do Gana, até às lutas de libertação armada das colónias portuguesas Guiné Bissau, Angola, Moçambique e Cabo Verde e a guerra na Argélia, passando pelo processo de democratização onde muitos países conduziram processos de criação de estados de partido único, restringindo-se as liberdades, seguindo-se a crise económica de 1970 e o crescimento das organizações financeiras internacionais como o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial que promovendo a aplicação de planos de ajustamento estrutural afetaram as condições de vida de muitos africanos (Mateos & Erro, 2021).

A segunda onda de protestos tem como período o fim dos anos 1980 até 2005, com o novo enquadramento internacional fruto da queda do bloco comunista, do fim do apartheid na África do Sul e da importância dos sindicatos, associações de estudantes, organizações da sociedade civil e organizações não-governamentais internacionais que se estabeleceram em muitos países africanos foram fatores que conduziram a um crescimento exponencial dos protestos em todo o continente. Surge assim uma janela de oportunidade para novos processos de democratização, para uma mudança política, de transformação do regime de partido único para o sistema multipartidário (entre 1989 e 1994) (Mateos & Erro, 2021). Esta segunda geração procurou por meio dos movimentos sociais a democratização dos regimes militares e autoritários.

A Zâmbia foi o primeiro caso que através da coligação de sindicatos e partidos de oposição confrontaram o estado de partido único para um sistema multipartidário e a transição de poder de Kenneth Kaunda para Frederick Chiluba, seguindo-se o Mali em que um movimento para a democratização conduzido por estudantes e sindicatos pressionou o regime militar de Moussa Traoré, assim como os protestos de 1991, para eleições livres e pela eleição do líder do movimento não violento Alpha Konaré, assim como o Quênia e outros países francófonos da África Ocidental seguiram para o caminho da democratização multipartidária (Mateos & Erro, 2021).

Na terceira onda de protestos, num cenário socioeconómico e político muito particular (tentativas políticas de alguns partidos nos novos estados multipartidários de se manterem no poder por meio de reformas constitucionais duvidosas e países incapazes de se libertarem das políticas neoliberais impostas pelos doadores e incapazes de melhorar as condições de vida das suas populações), desde 2006 e particularmente a partir de 2010, os protestos intensificaram-se. Esta onda em particular distingue-se das restantes pelo seu aspeto inovador no uso de ferramentas digitais e também do hip hop como formas de mobilização (Mateos & Erro, 2021).

Os protestos na chamada “Primavera Árabe”, por exemplo, contribuíram para que um único país, a Tunísia, transitasse para uma democracia, no entanto, os que protestaram nos outros países como a Argélia, o Egito e a Líbia viram as suas expectativas defraudadas. Ainda assim, em muitos países, os protestos instigaram o processo de democratização, criaram espaço para o ativismo da sociedade civil e melhoraram os direitos humanos. As evidências mostram que os protestos buscam reparar a discriminação, a exclusão, a injustiça e a exploração, que surgem de negações e violações dos direitos humanos (Kwasi, 2021).

Nesta terceira onda de protestos os jovens e as redes sociais ganham um maior destaque, sobretudo nos contextos urbanos como “referência central para difundir as ideias de tolerância, democratização e críticas contra a corrupção e outras práticas detestáveis por parte das classes dirigentes africanas (Bussotti & Mutzenberg, 2016:12).”

No entanto apesar do sucesso do protesto destes jovens africanos não se conseguiram verificar as mudanças fundamentais ao nível socioeconómico e político, constatando o desafio de que os movimentos de protesto possam moldar as políticas no país. Os jovens permanecem num estado de “*waithood*” conceito que define os jovens africanos com dificuldades em transitar para a vida adulta permanecendo ou prolongando a fase da juventude sem autonomia económica para uma transição bem sucedida para a vida adulta (Honwana, 2014).

Nesta onda de protestos, verificam-se, no entanto, certas ambiguidades como os regimes autoritários legitimarem o seu poder através da comunidade internacional em detrimento dos processos eleitorais e dos seus eleitores. Acrescentando-se a este facto uma população com formação académica superior e evidentes desigualdades económicas e sociais surgem grandes motivos para se desenvolverem protestos/demonstrações/movimentos sociais ou ativismos em África, apesar de muitos governos africanos tentarem limitar a liberdade de expressão e de associação (Bussotti & Mutzenberg, 2016).

Assim em regimes autoritários, os protestos são a ferramenta mais importante que os cidadãos têm para chamar a atenção do governo para as suas queixas, que se podem classificar nas seguintes categorias: políticas, governação, económicas e sociais (Carothers & Press, 2020).

Nas queixas políticas manifesta-se a supressão do pluralismo político, nomeadamente eleições (fraude eleitoral, atrasos na contagem da votação), nos partidos de oposição e alterações constitucionais relacionadas com os limites dos mandatos.

Na governação, as queixas estão relacionadas com a má governação no geral e na incapacidade de se promover as responsabilidades básicas, da saúde, segurança e os níveis básicos de vida dos cidadãos como água, eletricidade, emprego, transportes públicos e os abusos verificados ao nível da brutalidade policial ou da corrupção.

Em relação aos problemas económicos, especialmente nos países mais pobres onde muitos cidadãos vivem no limiar da pobreza, a inflação ou os novos impostos levam os cidadãos a protestar nas ruas.

Ao nível social, tendo em conta os contextos nacionais e sociais, incluem-se as questões religiosas, étnicas, direitos das minorais e das mulheres ou as restrições na liberdade de expressão (Carothers & Press, 2020) são motivos suficientes para a mobilização e protestos.

Na perspetiva do ativismo e dos movimentos sociais relacionados em contextos de eleições podem referir-se os seguintes estudos de Tucker e Kadivar e Abedini.

Tucker considera haver em futuros protestos uma nova relação entre eleições e protesto, principalmente quando se verifica fraude eleitoral. Para este autor, fraude eleitoral refere “situations in which electoral results were knowingly tampered with in an effort to advantage one candidate (or set of candidates) over another” (Tucker, 2007:536) relacionando este evento com uma maior probabilidade de protestos antirregime.

A mesma ideia é defendida por Kadivar e Abedini onde num contexto de eleições em regimes autoritários o ativismo pode conduzir a um pequeno, mas gradual processo de alterações políticas. Nem todas as revoltas eleitorais promovem uma mudança política, mas é facto que as eleições criam oportunidades para o ativismo, neste caso, o ativismo eleitoral “trazem direitos e liberdades formais que aumentam o custo da repressão, abrindo caminho para uma mudança democrática e em que juntamente com realinhamentos e rivalidades de elite, tornam as eleições oportunidades para o eleitorado aumentar a sua influência no processo político” (Kadivar & Abedini, 2020:2).

Como exemplos desta relação eleições – fraude – protesto pós-eleitoral em África, fruto de tensões que potenciaram conflitos políticos na Nigéria (anulação das eleições de 1993 pelo regime militar) e no Quênia nas eleições de 2007 (manipulação eleitoral confirmada pelos observadores internacionais). No Uganda, também em 2007, as eleições foram contestadas pela oposição e conduziram a protestos e motins. Também no Zimbabué as eleições irregulares produziram protestos similares em 2005 com a eleição de Mugabe. No Togo, Gnassingbe Eyadema esteve 38 anos no poder passando o testemunho ao seu filho Faure Eyadema de forma inconstitucional sendo obrigado por pressões internacionais a submeter-se a eleições em 2005 que saiu vitorioso em circunstâncias irregulares (Ozor, 2009).

Estudos sobre a relação observação eleitoral internacional e violência pré-eleitoral em eleições africanas entre 1990-2009 indicam que existe uma incidência maior do fenómeno da manipulação eleitoral durante a campanha eleitoral e um aumento da violência na fase pré-eleitoral, mas que não se reflete no dia das eleições (Daxecker, 2014). Para Kadivar o protesto pré-eleitoral aumenta a probabilidade de derrota do incumbente e de avanços democráticos seguidos de uma eleição num contexto autoritário (Kadivar, 2017).

Neste sentido, e face ao exposto, quer o protesto que se verifica no contexto de eleições (pré e pós eleitoral) e quer a observação eleitoral são fenómenos interrelacionados e que começaram a surgir em muitos países africanos, tornando-se a OEC uma importante ferramenta de se poderem garantir eleições livres, justas e acima de tudo transparentes e credíveis para a sociedade civil, para os partidos políticos vencedores e para os partidos políticos vencidos e também uma forma de se prevenir a violência eleitoral.

Exemplos dessa observação eleitoral através do telemóvel, por exemplo, verificou-se nas eleições da Nigéria, Quênia e Serra Leoa em 2007 (Heacock, 2009). Nas eleições presidenciais da Nigéria uma organização local da sociedade civil, Human Emancipation Lead Project (HELP), em cooperação com a FrontlineSMS, usou um software que foi implementado como Network of Mobile Election Monitors (NMEM) recebendo mais de 10.000 relatórios de mensagens de texto de eleitores de todo o país, aumentando a participação dos cidadãos nas eleições enquanto observadores e votantes e também reforçando a monitorização do processo eleitoral. Destas mensagens concluiu-se que apesar da votação decorrer normalmente verificaram-se violações da política eleitoral, também confirmadas por observadores nacionais e internacionais (Heacock, 2009).

Nas eleições de agosto-setembro de 2007 na Serra Leoa, as segundas eleições realizadas após décadas de uma guerra civil e do fim das missões de paz das Nações Unidas, foram alvo de observação eleitoral internacional e nacional. Além do National Democratic Institute (NDI) também estavam presentes uma coligação de organizações da sociedade civil denominada National Election Watch (NEW). Também o sistema de SMS passou a ser utilizado como forma de passar a informação, dadas as infraestruturas limitadas e uma taxa de uso do telemóvel cerca 12%. Dos cerca de 150 mil observadores, 500 foram treinados para usar os telemóveis para coletar dados dos locais de votação, enviando uma mensagem de texto para um hub central no final do dia que cobria cada questão crítica e relatava os resultados das eleições desse local de votação. Este sistema, mais barato e exato, permitiu que o NEW compilasse e divulgasse uma análise precisa e abrangente da eleição quase duas semanas antes do relatório oficial. Apesar das irregularidades detetadas, as eleições foram declaradas livres e justas quer pela NEW e pelos outros observadores (Heacock, 2009).

Nas eleições de dezembro de 2007 no Quênia, após a violência se ter instalado aquando do anúncio dos resultados eleitorais, a comunidade digital do Quênia desenvolveu e implementou uma plataforma de denúncia de cidadãos, Ushahidi (www.ushahidi.com) para permitir via SMS ou online receber relatos de violência pós-eleitoral, sobre distúrbios, violência e abusos de direitos humanos, tornando-se como um dos melhores registos disponíveis da crise (Heacock, 2009).

Uma outra ferramenta utilizada para a monitorização e observação eleitoral na África do Sul foi o WhatsApp e pela iniciativa da coligação da sociedade civil da província KwaZulu Natal para garantir que as eleições decorressem de forma livre e justa na sua província (Ofusori & Kariuki, 2017).

Esta equipa composta por 28 monitores e 850 observadores através do WhatsApp reuniu e reportou informação em tempo real, sobre incidentes relacionados com violência eleitoral às quais as agências de segurança responderam no imediato. Apesar de através desta plataforma a informação ser precisa, ser *user-friendly* e acessível aos utilizadores e permitir o reforço das relações interpessoais, por outro lado tem como desafios o facto de que determinados telemóveis suportam a plataforma e também apenas onde há um forte sinal da rede móvel.

De qualquer forma é inegável que esta ferramenta pode ser utilizada nos processos de gestão, monitorização e observação das eleições, não só pela sociedade civil, mas também pela comissão eleitoral, como forma de participação dos cidadãos na consolidação da democracia na África do Sul e também para que as agências eleitorais operadas pelo estado estejam familiarizadas com este tipo de plataformas melhorarem a sua própria proficiência na gestão eleitoral (Ofusori & Kariuki, 2017).

Também nas eleições de 2011 na Libéria e na Nigéria as redes sociais foram utilizadas para monitorizar e observar as eleições. Na Nigéria inclusivamente foi criado pelo movimento *Enough is Enough* (EiE) a campanha “RSVP” para Registrar (para votar), Selecionar (os candidatos), Votar e Proteger (o voto da fraude) (Smyth & Best, 2013). Já em Moçambique nas eleições de 2014 a plataforma online Txeka criada com o mesmo fim revelou-se uma inovação uma vez que nas eleições anteriores a televisão e o rádio eram os canais principais de monitorização e observação eleitoral no país (Tsanzana, 2019).

Estes exemplos demonstram como o telemóvel foi importante para promover uma maior participação dos cidadãos nos processos eleitorais do seu país, quer como observadores e consequentemente como votantes; como as redes sociais podem ser uma ferramenta eficaz para o escrutínio das eleições e para criar confiança no processo eleitoral, como o SMS permitiu a divulgação dos resultados eleitorais de forma imediata e precisa para o público também para prevenir as tensões que eventualmente poderiam levar a conflitos e o telemóvel como ferramenta disponível para ativistas africanos que se querem envolver mais no processo político (Heacock, 2009; Ofusori & Kariuki, 2017; Smyth & Best, 2013), como é também demonstrado na secção seguinte.

CAPÍTULO II – Observação Eleitoral em África

A observação eleitoral diz respeito “à recolha de informação ou averiguação de factos no local concernente às eleições e à formação de uma opinião a respeito da credibilidade, legitimidade e transparência do processo eleitoral, sendo normalmente feita por agências externas e sem poder de intervir de forma material nas operações de votação e contagem” (Southern African Development Community. Electoral Commissions Forum, 2004:32). A monitorização eleitoral, por sua vez, diz respeito “à recolha de informação, exame e avaliação do processo eleitoral, geralmente levado a cabo por agências domésticas, com poder e autoridade para chamar à atenção os responsáveis sobre as deficiências constatadas nas operações de votação e contagem” (Southern African Development Community. Electoral Commissions Forum, 2004:32). Esta observação e monitorização podem ser de longo prazo, cobrindo todas as fases do processo eleitoral ou de curto prazo, cobrindo essencialmente as atividades do dia da votação. Ambos os processos são instrumentos importantes de avaliação e julgamento para determinar se o processo eleitoral foi conduzido de maneira livre, justa, transparente e credível (Southern African Development Community. Electoral Commissions Forum, 2004; The Carter Center, 2018).

A observação eleitoral passa por examinar determinados procedimentos, como o registo dos partidos políticos e eleitores, o desenrolar da campanha eleitoral, a votação e contagem dos votos. No entanto a observação eleitoral passou a ser cada vez mais voltada para a observação do partido no poder, o desempenho das forças de segurança e o controlo do governo nos media uma vez que potenciam um uso inapropriado devido ao seu status e que pode influenciar um grande número de votantes (NDI, 1995).

De referir que a observação eleitoral começou por ser uma realidade nos anos do pós-Guerra Fria, em particular na Europa Oriental pós-comunista e em África, em países onde se realizaram pela primeira vez eleições multipartidárias (Hyde & Kelley, 2011). Em África, a observação eleitoral internacional tem-se destacado desde a década de 1980 nas eleições do Zimbabué e na década seguinte nas eleições de outros países como na Namíbia em 1989, Benim e Zâmbia em 1991, Angola em 1992, Lesoto em 1993 e África do Sul em 1994. Esta observação internacional em África é fruto de eleições multipartidárias que se foram introduzindo em todo o continente, como parte do processo de democratização em curso e resultante da queda do Muro de Berlim em 1989 e do fim do apartheid em 1994 (Matlosa, 2021).

A observação e a monitorização eleitoral evoluíram como mecanismos de apoio na condução de eleições livres e justas, aumentando a confiança nos eleitores no processo eleitoral e até mesmo realçando a aceitação dos resultados (Abutudu, n.d.).

A observação eleitoral é “a assistência relacionada à democracia mais bem estabelecida, mais visível e muitas vezes mais bem financiada” (Carothers, 1997:18) e tem efeitos positivos em muitas eleições representando um importante passo da comunidade internacional na promoção dos princípios da democracia no mundo (Carothers, 1997).

Assim, a observação e a monitorização do processo eleitoral por observadores/monitores de organizações internacionais, regionais e nacionais desempenham um papel importante promovendo a transparência e a credibilidade das eleições e na aceitação dos resultados eleitorais (Southern African Development Community. Electoral Commissions Forum, 2004).

No entanto, a esta observação eleitoral internacional em África identificaram-se vários problemas, de entre os quais se destacam: a observação eleitoral que se foca apenas no dia da votação, podendo ser estabelecida uma missão de observação de longa duração em vez de uma missão de observação de curta duração; por outro lado a falta de experiência dos observadores quando se recruta um observador influente e conhecido mas que não demonstra ter habilidade e formação para a observação em si; também se verifica a falta de critérios e diretrizes operacionais para avaliar a natureza democrática das eleições que não podem ser aplicadas letra a letra em países sem tradição democrática como acontece em democracias consolidadas e por fim a ausência de um procedimento reconhecido para a formulação de uma “declaração” comum por diferentes missões de observação sobre a condução das eleições (van Cranenburgh, 2000).

De fato outros autores como Daxecker (2012) e Borzyskowski (2019) posicionam-se criticamente em relação à observação eleitoral internacional, principalmente quando pode ser potenciadora de uma violência pós-eleitoral.

Para Daxecker, as eleições fraudulentas monitoradas por observadores eleitorais internacionais têm um risco maior de violência pós-eleitoral. Os observadores internacionais fornecem informações credíveis sobre se o processo eleitoral foi ou não manipulado, e chamam a atenção para tais resultados fraudulentos. Os protestos contra os resultados eleitorais podem se tornar violentos porque os diferentes autores (sociedade civil, partidos de oposição e partido incumbente) usam meios violentos para expressarem o seu descontentamento e também para reprimirem a dissidência. Este estudo baseado na análise de eventos de conflito pós-eleitorais em todas as eleições africanas no período 1997-2009, mostra que as eleições fraudulentas monitoradas e documentadas por organizações internacionais são seguidas com mais frequência pela violência após as eleições (Daxecker, 2012).

Esta mesma ideia se verifica na investigação de Borzyskowski em que, através de dados sobre a violência pós-eleitoral em trinta e oito países da África Subsaariana desde 1990, demonstra que as eleições condenadas internacionalmente são mais propensas a se tornarem violentas do que as eleições não condenadas. Para este autor, não só a presença dos observadores eleitorais e da detecção da fraude eleitoral podem influenciar a violência eleitoral, mas também as declarações críticas emitidas pelos observadores internacionais sobre a qualidade das eleições (Von Borzyskowski, 2019).

Em relação às eleições em África, “as missões de monitoramento eleitoral têm sido particularmente importantes nas sociedades pós-conflito nos anos imediatamente após as convulsões significativas” (Sasseti, 2019:12). Neste sentido é importante perceber o papel e o impacto que esta observação eleitoral teve e continua a ter em África.

O fenómeno da observação eleitoral em África foi relevante a partir do momento da liberalização política e com a realização de eleições. As Nações Unidas na década de 1990 foram pioneiras nas missões de observação internacional criando a Unidade de Assistência Eleitoral (Abbink, 2000).

Assim, convém salientar nesta observação/monitorização a que é realizada por monitores eleitorais internacionais de organizações intergovernamentais como as Nações Unidas, a União Europeia ou da Organização para Segurança e Cooperação na Europa (OSCE), ou de outras organizações não-governamentais internacionais como o Centro Carter ou o National Democratic Institute (NDI) que enviam os seus observadores (Hyde & Kelley, 2011; Kelley, 2009a; Matlosa, 2021), assim como organizações regionais como a CPLP, a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) ou a União Africana.

As regras que regulam uma missão de observação eleitoral internacional são a Declaração dos Princípios de Observação Eleitoral Internacional e o Código de Conduta para Observadores Eleitorais Internacionais, adotadas em 2005 e por iniciativa das Nações Unidas, à qual se juntaram outras organizações⁷.

⁷ Disponível em <https://www.ndi.org/DoP> e a respetiva lista de subscritores disponível em https://www.ndi.org/declaration_endorsing_orgs

Um outro tipo de observação, a observação local, pode ser liderado por quatro grandes grupos domésticos⁸, com diferentes objetivos e responsabilidades e que se destacam na observação eleitoral: a Comissão Nacional de Eleições, os representantes dos partidos políticos, os meios de comunicação social locais e as organizações cívicas ou não-governamentais locais, complementados pela observação de outros atores internacionais (infere-se neste caso as missões de observação eleitoral internacional) (NDI, 1995).

Os observadores locais são os que mais se destacam pela sua importância em contextos de transição, seja resultante de uma guerra civil, golpe de estado ou alternância política, e que por este motivo podem estar sujeitos a vários tipos de riscos, de entre os quais se destacam: a exposição a pressões de vários atores, seja por parte do governo local, partidos políticos ou cidadãos anónimos que pretendem boicotar o processo eleitoral da sua comunidade ou até mesmo a exposição a algum tipo de violência, confrontação ou conflito, de forma acidental ou intencional, e que por esse motivo podem afetar a observação eleitoral (Lidauer & Gil, 2015).

No entanto, os observadores locais devem ter em conta os seguintes princípios: ser apartidários e independentes, respeitar o quadro legal, não interferir no processo eleitoral, reportar de forma imparcial, correta e em tempo útil, providenciar recomendações construtivas, cooperar com outros observadores, promover formação adequada a todos os envolvidos e por fim fomentar a transparência e respeitar as normas internacionais (Lidauer & Gil, 2015).

Os observadores locais obedecem também a uma Declaração de Princípios Globais para Observação e Monitoramento Eleitoral Não Partidário por Organizações Cidadãs e o Código de Conduta para Observadores e Monitores Eleitorais Não Partidários, de 2012, sendo endossantes mais de 290 organizações de 93 países⁹.

Apesar de se verificar uma divisão entre estes dois tipos de observação, internacional versus doméstica, a OEC tem vindo a ganhar cada vez mais importância no processo de democratização em África. Estes observadores têm o duplo papel de observadores/votantes, conhecem e vivem no país e conhecem o contexto político, económico, social e cultural melhor do que ninguém e as implicações que as eleições poderão ter no seu país, nas três fases do período eleitoral, no antes, durante e pós eleições. Pode-se referir como exemplo nas eleições do Gana, a Coalition of Domestic Election Observers (CODEO) ou nas eleições da Nigéria a parceria Ushahidi e ReclaimNaija (Matlosa, 2021).

⁸ O termo “domésticos” é usado para se referir a todas as pessoas ou grupos originárias do país ou território onde se realizam as eleições. Também se podem usar os termos natural, nacional, local neste contexto da observação eleitoral (NDI, 1995:3).

⁹ Disponível em <http://www.gndem.org/declaration-of-global-principles> consulta de 17/02/2022

De acordo com os dados apresentados pela GNDEM (Rede Global de Monitores Eleitorais)¹⁰, desde 1986 e em mais de 90 países, milhões de cidadãos fazem observação eleitoral através das redes regionais de monitoramento eleitoral em parceria com as organizações locais.

Pode-se citar, a título de exemplo, iniciativas de OEC em Moçambique, nas eleições de 2014, por parte de estudantes da Universidade Eduardo Mondlane em Maputo, “Olho de Cidadão”, através da plataforma Txeka Lá, com o objetivo de observar e monitorizar todo o processo eleitoral e garantir a sua transparência. Esta iniciativa teve como principais ferramentas os media sociais, como o Facebook e o Twitter, mas também as mensagens de texto usando o telemóvel, uma vez que o acesso à internet é muito limitado nesse país comparado com outros países africanos. A plataforma recebia todas as queixas enviadas e que depois encaminhava para as autoridades competentes como a polícia e a Comissão Nacional de Eleições¹¹.

Em Angola, a OEC ocorreu nas eleições de 2012, através do Grupo de Reflexão de Sociedade Civil para o Processo Eleitoral, uma plataforma de organização da sociedade civil, jornalistas e cidadãos com o objetivo comum de contribuir para uma democracia, justiça social e verdade eleitoral. Este grupo constatou as seguintes irregularidades: muitos eleitores não votaram pela não abertura de algumas assembleias de voto; várias organizações da sociedade civil, observadores locais, observadores e jornalistas estrangeiros não obtiveram o seu credenciamento ou visto de entrada em Angola; os meios de comunicação social favoreceram o partido no poder (MPLA) ou uma logística insuficiente em alguns locais de voto, como a ausência de iluminação¹².

Além da OEC se destacar, as eleições que têm sido monitorizadas nos últimos 15-20 anos de forma crescente pelas organizações internacionais inter e intra governamentais, tendo em conta as eleições entre 1975 e 2004, cerca de 385 eleições foram monitorizadas por pelo menos 1 dessas 18 grandes organizações (Kelley, 2009b) sendo significantes para o desenvolvimento democrático desses países.

¹⁰ <https://gndem.org/members/> consulta de 17/02/2022

¹¹ <https://pt.globalvoices.org/2017/07/28/angola-criada-uma-plataforma-para-observar-eleicoe/> consulta de 17/02/2022

¹² https://www.club-k.net/index.php?option=com_content&view=article&id=12871:sociedade-civil-declaracao-de-observacao-as-eleicoes-de-31-de-agosto-de-2012&catid=41034&Itemid=1085&lang=pt consulta de 17/02/2022

Os observadores eleitorais ainda serão relevantes dentro do contexto eleitoral em rápida evolução em África? Tendo em conta as restrições pandémicas que ocorreram em 2020 e 2021 verificou-se uma maior colaboração entre observadores de grupos internacionais, regionais e de cidadãos para se observar as eleições. Na medida que o cenário eleitoral na África continua a evoluir, os desenvolvimentos técnicos e políticos da última década, juntamente com a nova realidade da pandémica, exigem uma mudança no foco e nas práticas de observação eleitoral, defendendo-se uma maior relação e colaboração entre os grupos de observação de cidadãos e os outros grupos de observação eleitoral internacional (Akinduro, 2021; Daxecker, 2014; Matlosa, 2021).

A observação eleitoral é importante para que as recomendações apresentadas nos relatórios dos observadores, que servem de base para as reformas pós-eleitorais e o fortalecimento da democracia a longo prazo, contribuam para a confiança nas práticas democráticas e na dissuasão de irregularidades, particularmente em contextos de transição e pós-conflito (Akinduro, 2021).

Como se pode verificar na secção seguinte, Angola é um exemplo de um país africano que vivenciou, além de uma luta armada de libertação nacional (1961-1974), uma guerra civil longa que se prolongou até 2002 (Abreu, 2008), realizando, pela primeira vez, eleições multipartidárias em 1992 no seguimento da assinatura dos Acordos de Bicesse, na sequência das quais o país regressou à guerra. As primeiras eleições após o fim da guerra civil em 2002 só aconteceram em 2008.

CAPÍTULO III – Ativismo e Observação Eleitoral em Angola

3.1. Ativismo no pós-guerra

O fim da Guerra Civil Angolana em 2002 marcou “o momento de gestação do ativismo como estratégia de protesto social” (Oliveira, 2018:73). Trata-se de uma geração distinta das que conduziram um ativismo político anteriormente.

Se a Geração de 1974/75 tem esperança e ilusões no futuro de Angola, a Geração do pós-guerra tem a desilusão. A primeira geração apresenta discursos com tónica de um lado ideológico, contra o regime colonial português e por uma Angola independente. Já a segunda assenta no discurso social (“como a redistribuição social mais justa das receitas provenientes dos recursos do país, a falta de emprego nos jovens afetados pelo desemprego ou o fim da corrupção”) e em termos políticos “o fim do longo mandato do presidente (Lima, 2013:244)”.

Fatores como “a vitória eleitoral do MPLA em 2008 com 81% dos votos e a adoção de uma postura autoritária por parte do governo, a alteração do calendário eleitoral que previa a realização de eleições presidenciais em 2009, a aprovação de uma nova Constituição, o crescimento do PIB e a continuidade de índices elevados de pobreza e miséria mas com o favorecimento do enriquecimento ilícito de certas elites, os conflitos de terra com o desalojamento de populações sem contrapartidas, a perseguição de polícias e fiscais aos micro negócios das kúnguilas” contribuíram para um descontentamento social que viria a emergir em 2011 (Luiellele, 2012; Oliveira, 2018).

Na figura seguinte exemplificam-se de acordo com os dados demográficos mais recentes que a população jovem de Angola é urbana.

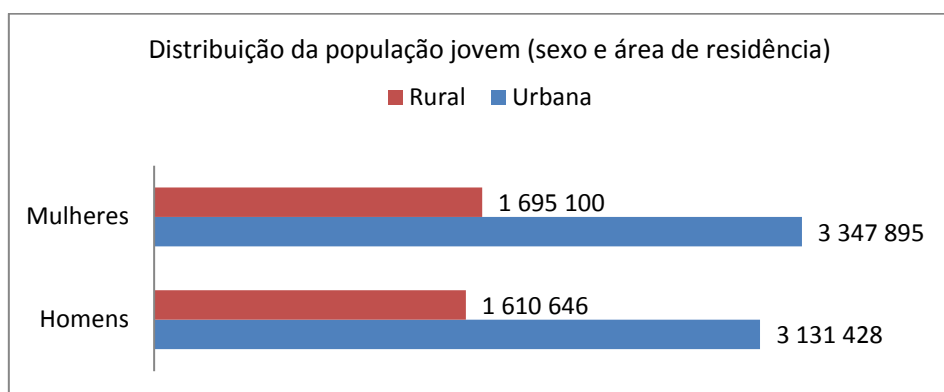


Figura 3.1.1 – Distribuição da população jovem por sexo, segundo a área de residência em Angola

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do INE e IDREA 2018-2019

Estes jovens da “geração da Primavera Árabe” (Vidal, 2015:86) é composta por uma geração de jovens estudantes (15-35 anos) das áreas urbanas e suburbanas que através de outros métodos e modos de luta como as novas tecnologias de informação e comunicação (TIC), sites de redes sociais, comícios de rua e manifestações, com menos financiamento, falta de ligações internacionais e menos interconsciência nacional e apoio do que os seus antecessores, causou mais preocupação ao regime angolano (Vidal, 2015).

O ativismo também se verificou em contexto eleitoral, com o exemplo de protestos e manifestações que ocorreram a pedir mais transparência nos processos eleitorais. Podem-se citar várias notícias a dar conta dessa ação coletiva não só em Luanda, mas também em outras províncias de Angola, por parte da sociedade civil e dos partidos políticos. Em Luanda e em Benguela, por exemplo, verificaram-se manifestações de jovens ativistas a pedirem a demissão de Bornito de Sousa, ministro da Administração do Território, que conduziu o registo eleitoral e foi candidato a vice-Presidente de Angola nas eleições gerais de agosto de 2017¹³. Estas e outras formas de manifestação em contexto eleitoral demonstram a importância da sua ação de protesto e do seu comprometimento com a transparência do processo eleitoral, como uma das formas de se evitar a fraude eleitoral¹⁴.

Também a UNITA realizou várias manifestações em diferentes províncias a exigir a transparência nas eleições gerais de 23 de agosto de 2017, sendo neste caso o alvo das críticas a CNE e as empresas contratadas por este órgão que vão prestar apoio tecnológico às eleições. Mais de 57 mil participantes saíram às ruas em Huambo, Cuando Cubango e Cuanza Sul não se registando qualquer incidente por parte dos órgãos da polícia e autoridades governamentais¹⁵.

Os movimentos sociais que ocorrem em regimes autoritários, como é o caso de Angola, são caracterizados pelas “restrições às liberdades democráticas e dependência da violência e vigilância preventiva para reprimir a dissidência política e a ação coletiva” (Porta & Diani, 2015:620).

O ponto central dos movimentos sociais que ocorrem neste tipo de regimes diz respeito à sua capacidade de adaptação perante um ambiente mais fechado e contido onde a ação coletiva do movimento de forma criativa e intencional, por meio de um gatilho, ou seja, de eventos ou ações que precipitam uma mudança no discurso predominante (Porta & Diani, 2015:628).

¹³ <http://85.217.170.64/pt-002/manifesta%C3%A7%C3%A3o-de-ativistas-em-luanda-impedida-pela-pol%C3%ADcia/a-37710435> consulta de 27-10-2022

¹⁴ https://www.club-k.net/index.php?option=com_content&view=article&id=27666:jovens-condenados-a-45-dias-de-prisao-por-pedirem-transparencia-nas-eleicoes&catid=10&Itemid=1077&lang=pt consulta de 27-10-2022

¹⁵ <https://www.dn.pt/lusa/manifestacoes-da-unita-em-varias-regioes-de-angola-reclamam-eleicoes-transparentes-8533026.html> consulta de 27-10-2022

À semelhança de outros países, também Angola se inspirou nas revoluções do Norte de África, e a 7 de março de 2011 começava uma onda de manifestações, onde nesse ano os angolanos saíram às ruas para pedir a destituição do Presidente José Eduardo dos Santos e do seu regime¹⁶. Poderá também ser a chamada “Primavera Angolana”¹⁷ por analogia à Primavera Árabe.

No entanto, estes grupos “pela sua semelhança, mas também pela sua dissemelhança com os modelos que os seus líderes afirmam seguir, permitem avaliar qualitativamente a consistência e a probabilidade de executarem com êxito as ações políticas que anunciam querer realizar” (Martins, 2015:192).

A primeira manifestação em Angola é convocada a 23 de fevereiro de 2011 através de uma publicação de um cidadão anónimo no Facebook de nome Agostinho Jonas Roberto dos Santos¹⁸, para que na madrugada de 7 de março se dirigissem para o Largo 1º de maio para uma manifestação contra o Governo de Luanda (Lima, 2013).

Este apelo ganha maior destaque quando o rapper Luaty Beirão apela publicamente num espetáculo em Luanda dando maior credibilidade à convocação da manifestação. No entanto, a manifestação não se chegou a realizar e a polícia deteve vários ativistas, como Casimiro “Carbono”, Luaty Beirão e vários jornalistas.

A sigla 7311 (7 de março de 2011) seria o símbolo do movimento das manifestações que se alargaram a todo o país em março de 2011 iniciando-se assim uma vaga de protestos e de reivindicações contra as políticas públicas e a queda do Presidente José Eduardo dos Santos e do seu governo. Com o aumento das manifestações, a repressão policial aumentou, assim como as detenções de ativistas e a intimidação aos próprios e aos seus familiares¹⁹.

2015 seria também um ano marcante para a história do ativismo em Angola com a detenção de 17 jovens ativistas sob acusação de estarem a preparar um golpe de estado. Na tarde de 20 de junho de 2015 o grupo de ativistas 15 + 2, como ficou conhecido²⁰, estavam reunidos num curso de formação de ativistas que consistia no debate do livro “Ferramentas para destruir um ditador e evitar nova ditadura” de Domingos da Cruz (Oliveira, 2018).”

¹⁶ <https://www.dw.com/pt-002/a-primavera-%C3%A1rabe-e-a-cultura-das-manifesta%C3%A7%C3%B5es-em-angola-uma-hist%C3%B3ria/a-37551231> consulta de 08-02-2022

¹⁷ <https://www.dw.com/pt-br/juventude-prepara-primavera-angolana-contra-governo/a-16168382> consulta de 08-02-2022

¹⁸ Pseudónimo que combina os nomes dos três líderes dos movimentos de libertação de Angola: Agostinho Neto (MPLA), Jonas Savimbi (UNITA) e Holden Roberto (FNLA) e o nome do presidente José Eduardo dos Santos (Lima, 2013:245).

¹⁹ <https://www.dw.com/pt-002/a-primavera-%C3%A1rabe-e-a-cultura-das-manifesta%C3%A7%C3%B5es-em-angola-uma-hist%C3%B3ria/a-37551231> consulta de 08-02-2022

²⁰ 15+2 uma vez que foram presos 15 ativistas homens e 2 ativistas mulheres

O livro é o resultado da adaptação da obra de Gene Sharp, *Da Ditadura à Democracia*, onde indica no seu prefácio, “propõe orientações que talvez possam fomentar a reflexão e o planeamento de movimentos de libertação mais poderosos e eficazes” e também “na questão genérica de como destituir uma ditadura e impedir a afirmação de outra” com o objetivo de “ser útil aos que, em muitos países, ainda têm de enfrentar as realidades de um regime ditatorial” (Sharp, 2015:21).

No entanto, a estes jovens com a acusação inicial de “golpe de Estado” e depois reformulada para “atos preparatórios para a prática de rebelião”, a opinião pública nacional e também internacional presenciou todo um aparato jurídico, político e mediático sobre um processo levado a cabo sem provas de acusação e com uma prisão arbitrária. Os jovens foram julgados e condenados no dia 28 de março de 2016, a penas entre 1 a 8 anos de prisão e seriam postos em liberdade no dia 29 de junho de 2016 (Oliveira, 2018).

Comprova-se entre os anos 2011 e 2015 que “ao agirem pacificamente e dentro da legalidade nunca houve, por parte dos ativistas, ameaça ao Estado de direito como foi divulgado pelo governo angolano ao justificar as repressões violentas... O que houve, por outro lado, sempre foram ações policiais com uso de força desproporcional e desnecessária, estas sim, sem qualquer amparo legal de modo que a referência arbitrária e imediata à segurança nacional e ao chefe de Estado se tornou motivação vulgar do governo para justificá-la” (Oliveira, 2018:74).

Constata-se que as manifestações em Angola causaram impacto, mas nunca chegaram a contar com milhares de manifestantes, muito por uma “cultura do medo”, sendo o principal motivo em como é perigoso contestar abertamente o partido no poder (Schubert, 2018) e por outro lado, a inevitabilidade e a resignação e o não valer a pena demonstram ser a escolha mais segura (Abreu, 2008).

Os jovens ativistas passaram a ser conhecidos como “Movimento Revolucionário Angolano” e “fazem parte da geração que soma a herança de duas guerras, a de Independência (1962-1974) e a Civil (1975-2002) e que estão, portanto, vivendo um recentíssimo período de paz ao mesmo tempo em que percebendo o limite do que restou do projeto de nação após esses conflitos”.

O Movimento Revolucionário Angolano é formado em Luanda em 2011 por jovens que se autodenominam “*revus*” (Blanes, 2021), responsáveis pela organização de vários protestos e manifestações a favor da justiça social e dos direitos humanos onde procuram conscientizar o povo para mudanças profundas necessárias na sociedade angolana²¹.

²¹ <https://www.dw.com/pt-002/a-primavera-%C3%A1rabe-e-a-cultura-das-manifesta%C3%A7%C3%B5es-em-angola-uma-hist%C3%B3ria/a-37551231> consulta de 08-02-2022

Outros grupos que se auto proclamaram “revolucionários” também emergiram nesta altura, nomeadamente, Movimento Revolucionário de Estudantes, Movimento Revolucionário de Intervenção Social, Jovens Unidos da Sociedade Civil, Movimento Revolucionário de Jovens Angolanos ou o Movimento Patriótico Unificado, sendo o termo “revolucionário” um lembrete para a geração do movimento armado anticolonial que a geração da memória da guerra se encontra ativa desde 2011 (Lima, 2013).

Verificamos que uma forma mais visível do ativismo em Angola se deve à camada mais jovem da população urbana do país, cada vez mais instruída e com o apoio dominante das novas tecnologias de informação como o telemóvel e o sistema de mensagens, a internet e as novas redes sociais como o Facebook, o WhatsApp e o Twitter e que se manifesta em outras formas artísticas, de entre elas, a música, nomeadamente o rap, o hip hop e o kuduro, onde se destacam nomes como Luaty Beirão e Carbono (Lima, 2013; Yarwood, 2016).

Estes jovens partilham de ideais de justiça social, de liberdade de expressão e de democracia (Oliveira, 2018) sendo os seus protestos dirigidos à figura máxima do país e sua família, exigem mudanças e melhores condições socioeconómicas de vida para a população (Schubert, 2018). Vários rappers também se destacam através das suas letras e vídeos e participação ativa nos protestos produzindo um forte impacto e chegando aos jovens das periferias angolanas²².

Apesar da repressão, intimidação e violência exercida pelo estado angolano, o papel dos media digitais para a construção de espaços públicos plurais e alternativos e que facultam o exercício de uma participação democrática são cada vez mais importantes neste contexto.

Um exemplo deste ativismo é o da página Maka Angola²³, surgida em 2009. Esta plataforma de comunicação digital foi criada pelo jornalista Rafael Marques de Morais e pretende lutar pela democracia e contra a corrupção, através da denúncia de problemas sociais e que encoraja os indivíduos a se expressarem em torno de problemas e temas que lhes dizem respeito, uma vez que no país há uma liberdade de expressão da imprensa e dos cidadãos limitadas (Ayres & Babo, 2018). Foi inclusivamente nesta plataforma que foi publicado, por exemplo, em 27 de dezembro de 2013 a cronologia das manifestações de Angola desde 2011.

²² Idem

²³ Apresentada com o endereço <https://www.makaangola.org>

Outra plataforma também se destaca no Facebook, *Central Angola 7311*²⁴, gerida pelos jovens ativistas do MRA, onde se publicam as constantes denúncias do descontentamento social, quer seja das enchentes, do lixo, da falta de água, dos despejados em prol da construção civil, dos povos violentados pela gananciosa mineração nas Lundas ou dos povos que sofrem da seca e doenças na Huíla, ou da falta de assistência médica ou das condições degradantes das cadeias do país (Oliveira, 2018).

Mesmo com a transição de liderança em 2017 e a esperança de novas mudanças, as promessas falhadas do presidente João Lourenço levaram a mais protestos e o “gosto pelo protesto” tomou uma nova força a partir da grande manifestação realizada em Luanda e outras cidades em 21 de julho de 2018. Desde então os jovens continuam os seus protestos pela mudança política e socioeconómica (de Almeida et al., 2022) de Angola.

Para além do exposto, uma forma de movimento social em contexto de eleições e de OEC surge através da iniciativa da associação Handeka e da criação do projeto Jiku para as eleições gerais de 2017, do qual inclusivamente fizeram parte algumas figuras do já citado grupo 15+2, como é demonstrado nas secções seguintes.

²⁴ Referência à data de 07/03/2011 da primeira manifestação pacífica organizada pelos jovens “*revus*” como visto anteriormente.

3.2. Regime político, eleições e observação eleitoral em Angola

Angola é classificada como um país “não livre” (Freedom in the World 2022), com o resultado total 30/100, sendo 10/40 referente à falta dos direitos políticos e 20/60 à falta das liberdades civis²⁵.

De acordo com o recente relatório da V-Dem, a classificação do regime político em Angola é de uma autocracia eleitoral²⁶.

Para alguns autores, o regime político apresentado aos angolanos no ano 1992 foi o democrático, e conforme o que estava previsto na Lei Constitucional de 1991. O país tem como forma de governo a República, o modelo de democracia é representativa e participativa, isto é, “o povo elege os seus representantes de forma direta. Esses representantes eleitos pelo povo irão representar os seus interesses, ou seja, o titular do poder, o povo, outorga esse poder para aquele eleito responder em seu nome” (Diogo, 2014:16).

No entanto, para autores como Lesley Blaauw, a condução para a democracia, que seria o caminho expeável em Angola, não se verificou e o regime autoritário foi sendo (pre)dominante. Prova desta transição para a democracia ter estagnado deve-se também ao facto de se ter conseguido uma “encenação de democracia” ao manter eleições, mesmo de forma irregular, o desenvolvimento de estratégias para gerenciar as formas de democratizar, o controlo da contestação política e do pluralismo, assim como a definição de formas do governo segurar o seu poder. Conforme o autor afirma: “No caso de Angola, pode-se argumentar que a transição do autoritarismo para a democracia, de fato, estagnou desde as primeiras eleições democráticas, em 1992” (Blaauw, 2014:123). Após as eleições de 1992, podemos afirmar que o regime autoritário se estabeleceu e manteve a sua estabilidade através dos seguintes pilares: controlo económico do regime, politização das instituições políticas e da legitimidade internacional conferida sobre o governo do MPLA pela comunidade internacional (Blaauw, 2014:128).

Desde a independência, em 1975, as primeiras eleições multipartidárias da história de Angola foram marcadas para 1992, 17 anos depois. As segundas eleições foram marcadas para 2008, 2012, 2017, as primeiras eleições sem José Eduardo dos Santos, no poder entre 1979 e 2017, e, por fim, agosto de 2022. Com exceção das últimas eleições de 2022, nas anteriores realizadas após o fim da guerra civil, o MPLA conseguiu sempre a maioria qualificada.

Na figura seguinte apresenta-se os resultados das eleições dos cinco momentos eleitorais.

²⁵ <https://freedomhouse.org/country/angola/freedom-world/2022> consulta de 10-05-2022

²⁶ https://v-dem.net/media/publications/dr_2022.pdf pág. 45. TABLE 1: REGIMES OF THE WORLD, 2011–2021

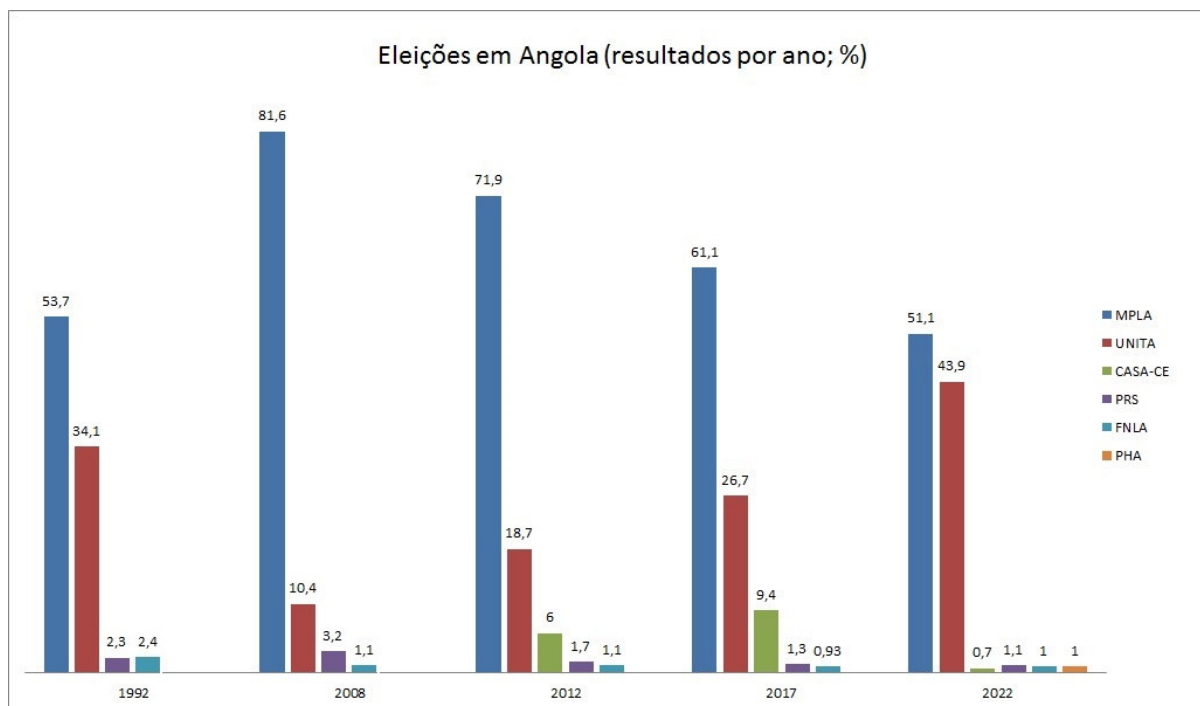


Figura 3.2.1 - Eleições em Angola – Resultados apresentados em %, por ano e partido político.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados de <https://www.dw.com/pt-002/minuto-a-minuto-eleicoes-em-angola/a-40194212> e www.cne.ao

O comportamento dos eleitores angolanos de optar sempre pela eleição do “partido único MPLA” pode dever-se: ao “voto de continuidade/segurança” no partido mais forte tendo em conta a cultura do medo, ou pelo “voto interesse” em obter proveito próprio face ao crescimento económico do país, ainda o “voto deslumbramento/cooptação” nos jovens com a promessa de uma boa vida ou o “voto punição/penalização” aos partidos da oposição, mais concretamente à União Nacional para a Independência Total de Angola (UNITA) responsável pelos anos de guerra civil mas também pela incapacidade demonstrada em efetivamente fazerem uma campanha de oposição (Abreu, 2008:15).

A Constituição do país, aprovada em 2010, prevê a realização de eleições gerais a cada cinco anos. São eleitos 130 deputados pelo círculo nacional e mais 5 deputados pelos círculos eleitorais de cada uma das 18 províncias do país, somando 90 deputados. A Assembleia Nacional é assim composta por 220 deputados. As eleições gerais realizadas a 13 de Agosto de 2022 elegeram pela primeira vez, o candidato do partido com mais votos no círculo nacional para a Assembleia Nacional como presidente da República²⁷.

²⁷ <https://www.dn.pt/internacional/as-eleicoes-gerais-de-angola-em-dez-perguntas--15110892.html> consulta de 11-10-2022

Nas eleições de 2017 João Lourenço é eleito novo Presidente da República, reconduzido para um segundo mandato nas últimas eleições de agosto de 2022. No entanto foram denunciadas irregularidades nestes atos eleitorais, quer através da oposição política e quer através da sociedade civil²⁸.

No que respeita à observação eleitoral, nas eleições de 1992 e de acordo com o estabelecido nos Acordos de Bicesse, verificou-se pela primeira vez a observação eleitoral internacional sendo as Nações Unidas o órgão designado para organizar, fiscalizar e certificar as eleições, alargando assim as suas competências na missão UNAVEM II, além do desarmamento e desmobilização das duas forças militares (Monteiro, 2016:114).

Nas eleições seguintes de 2008, a CNE registou 596 observadores²⁹ e pela primeira vez participaram ONG com o estatuto de observadores eleitorais. Como exemplo de ONG internacional destaca-se a *Humans Right Watch*, enquanto observadora eleitoral, e que no seu relatório de 23 de fevereiro de 2009, *Democracia ou Monopólio? O Regresso Relutante de Angola às Eleições* denunciava o fenómeno das eleições irregulares.

A partir desta experiência das eleições de 2008, também as ONG nacionais tiveram a iniciativa de estabelecer em 2011 o Observatório Eleitoral Angolano (OBEA) tendo este conduzido a missão de observação nacional das eleições seguintes, em Agosto de 2012, através da Coligação para a Observação Eleitoral 2012³⁰.

O OBEA é um consórcio de organizações da sociedade civil angolana, de deliberação, de concertação e de conjugação de esforços entre as organizações, que o integram, no âmbito das tarefas ligadas à educação cívica e eleitoral, monitorização e observação eleitoral doméstica a nível nacional. Atualmente estão inscritas no OBEA cerca de 54 ONG nacionais desde 2012 (Coe, 2012).

Enumeram-se no quadro resumo seguinte, as missões de observação eleitoral internacionais e nacionais que ocorreram nas eleições de 2008 e de 2012 em Angola.

Tabela 3.2.1 – Observadores das eleições gerais de 2008 e 2012

Observadores Internacionais	Observadores Nacionais
União Europeia	Human Rights Watch (HRW)

²⁸ <https://www.dw.com/pt-002/elei%C3%A7%C3%B5es-em-angola-de-2022/t-62193174>
<https://www.dw.com/pt-002/elei%C3%A7%C3%B5es-em-angola-a-sociedade-civil-pode-impugnar-as-elei%C3%A7%C3%B5es/a-62654854> consulta de 26-10-2022

²⁹ <https://www.cne.ao/elei%C3%A7%C3%B5es/2008> consulta de 10-05-2022

³⁰ https://www.club-k.net/index.php?option=com_content&view=article&id=12871:sociedade-civil-declaracao-de-observacao-as-eleicoes-de-31-de-agosto-de-2012&catid=41034&Itemid=1085&lang=pt consulta de 17/02/2022)

Parlamento Pan-Africano	Observatório Político e Social de Angola (OPSA)
	Associação Justiça Paz e Democracia (AJPD)
	Plataforma Eleitoral (PNASCAE)
	Ordem dos Advogados de Angola
Eleições Gerais 2012	
Observadores Internacionais	Observadores Nacionais
SADC	Conferência Episcopal de Angola e S. Tomé e Príncipe (CEAS)
União Africana	Coligação para a Observação Eleitoral 2012
CPLP	Jornalistas locais

Fonte: Elaboração própria a partir de dados de Human Rights Watch (2009) e Roque (2013)

Verificamos que, de 2008 para 2012, houve uma diminuição do número de observadores internacionais e também dos media internacionais, assim como dos observadores locais/nacionais. Dos cerca de 2640 pedidos de acreditação da Plataforma Eleitoral foram acreditados 1300, 370 dos que foram pedidos para Luanda apenas foram aceites 28 e o Conselho de Coordenação dos Direitos Humanos (CCDH) da organização local de direitos humanos Mãos Livres teve os 100 pedidos para Luanda recusados. Nas eleições de 2012 não estiveram presentes as missões de observação internacional da União Europeia e do Parlamento Pan-Africano (Human Rights Watch, 2009; Roque, 2013).

Na observação eleitoral das eleições gerais de 2017 (Parlamentar, 2017) estiveram presentes os seguintes observadores internacionais e nacionais:

Tabela 3.2.2 – Número de observadores das eleições gerais de 2017

Observadores Internacionais	Observadores Nacionais
União Africana – 40 observadores	500 observadores nacionais treinados pela ONU
SADC – 70 observadores	Plataforma Central Jiku
CIRGL – 12 observadores	
CEDEAO – 24 observadores	
CPLP – 16 observadores	
União Europeia – 5 peritos	
Embaixada EUA – 8 observadores	
Nações Unidas – 11 agências	

Nas últimas eleições de 24 de agosto de 2022 foram acreditados cerca de 1300 observadores internacionais e nacionais. Destaca-se a missão da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) com 29 elementos, a União Europeia com dois peritos e organizações como a União Africana, a Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) e o Centro Carter, assim como a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental, a Conferência Internacional para a Região dos Grandes Lagos (CIRGL) e a Conferência das Jurisdições Africanas³¹.

Também observadores nacionais fizeram parte da observação como o Observatório Eleitoral Angolano e vários cidadãos organizados, por exemplo, para verificar se os resultados anunciados em Luanda correspondem aos editais afixados em cada assembleia de voto³².

Apesar de os observadores internacionais e locais declararem que as eleições em Angola no geral são livres e justas, a hegemonia eleitoral do MPLA resulta do seu estatuto de partido-dominante uma vez que controla e usa os recursos do Estado em benefício do partido para manter a sua hegemonia eleitoral juntamente com a postura da CNE sempre questionável na gestão do processo eleitoral e na relutância da marcação das eleições autárquicas, fatores que demonstram que o MPLA tem controlo total no processo eleitoral e nos resultados eleitorais permitindo-lhe ser o vencedor incontestável (Troco, 2019).

Angola é “Parcialmente Livre” (62/100 segundo a classificação da Freedom House) em relação à Freedom on the Net, sendo 12/25 obstáculos no acesso, 30/35 limites de conteúdo e 20/40 violações nos direitos dos utilizadores. A liberdade na Internet melhorou com os primeiros anos de administração do Presidente João Lourenço. Os Angolanos são mais propensos para usar as plataformas das redes sociais para os fins de ativismo e construção de comunidades do que no passado, mas o governo tem a capacidade para monitorizar e intercetar os dados e comunicações dos cidadãos angolanos³³.

³¹ <https://observador.pt/2022/06/24/uniao-europeia-entre-nove-organizacoes-internacionais-convidadas-para-observar-eleicoes-angolanas/> consulta de 11-10-2022

³² <https://pt.euronews.com/2022/08/23/observadores-eleitorais-tem-missao-fundamental> consulta de 11-10-2022

³³ <https://freedomhouse.org/country/angola> consulta de 11-10-2022

Apesar de se verificar um nível relativamente baixo de penetração da Internet em África em comparação com outras regiões do mundo, a mobilização provocada pelas redes sociais continua a centrar-se principalmente nas áreas urbanas, enquanto que a mobilização de rua continua dependente dos outros métodos mais tradicionais, como a distribuição de folhetos, o passa a palavra (Arnould et al., 2016) ou o SMS (sistema de mensagens) e o WhatsApp, conforme demonstra o caso estudado.

CAPÍTULO IV – Análise da Plataforma Central Jiku

Pretende-se neste capítulo analisar o papel da Plataforma Central Jiku no fenómeno da OEC, no sentido da sua ação de mobilização de cidadãos para a observação de monitorização eleitorais. Como vimos no capítulo anterior, as eleições em Angola são um fenómeno recente apesar de regular, após o fim da guerra em 2002. De salientar que, em nenhum desses momentos, se verificou a alternância política.

Com o intuito de lutar por eleições transparentes, nas eleições de 2017, a Plataforma Jiku assinala uma oportunidade para a ação coletiva que de seguida se apresenta.

4.1. Quando, quem e porquê

A Central Jiku é uma iniciativa da Handeka, organização criada em junho de 2017 por um grupo de cidadãos angolanos ligados ao ativismo social e à defesa dos direitos humanos, que se propõe encontrar soluções para o pleno exercício da cidadania tendo em conta as suas áreas de atuação: Educação Primária Universal e de qualidade, o Registo Civil, a fome na infância, a revisão da Constituição, a corrupção, a despartidarização do Estado, a relação entre o medo e as liberdades fundamentais, entre outras. De referir também que na língua Nkangwela, Handeka significa “Oh tu que não tens voz, fala”.

Teve como principais fundadores o ativista Luaty Beirão ou o ex-primeiro-ministro Marcolino Moco, assim como outros membros do grupo 15+2. A equipa de voluntários era composta por 6 pessoas.

A Handeka, por sua vez, tem como presidente Alexandra Simeão (entre 1997 e 2008 desempenhou as funções de Vice Ministra da Educação para a Acção Social, no âmbito do Governo de Unidade e Reconciliação Nacional, pelo Partido Liberal Democrático, onde também era Secretária para as Relações Internacionais)³⁴ e como vice-presidente da mesa da Assembleia Luaty Beirão (conhecido no meio artístico como Ikonoklasta ou Brigadeiro Mata Frakuzx. Foi um dos pioneiros do movimento anti-governamental apartidários angolanos e filho de João Beirão (fundador e primeiro presidente da Fundação Eduardo dos Santos (FESA))³⁵.

³⁴ <http://www.alexandrasimeao.com/HOME/index.php/alexandra-simeao> consulta de 26-10-2022

³⁵ <https://www.buala.org/pt/autor/luaty-beirao> consulta de 26-10-2022

Também fazem parte outros membros como Marcolino Moco (primeiro-ministro de Angola de 1992 a 1996 e Secretário-Executivo da CPLP de 1996 a 2000)³⁶, Luis Nascimento (advogado do grupo 15+2)³⁷ e Hitler Samussuku (membro do grupo 15+2)³⁸ e mais 10 voluntários³⁹.

Na sua atuação, destaca-se o projeto "sem registo, não existo" com vista ao reconhecimento da cidadania e do registo de todos os angolanos para obterem o seu bilhete de identidade. Esta campanha levada a cabo em julho de 2018 visava identificar pessoas sem assento de nascimento e sem bilhete de identidade. O objetivo deste levantamento era dar visibilidade a um problema que afeta cerca de 11 milhões de angolanos sem qualquer documentação e fazer com que o Estado angolano registasse as milhares de pessoas sem documentação no país⁴⁰. Destaca-se também a sua área de atuação na educação primária, que em parceria com o Centro de Estudos e Investigação Científica (CEIC) da Universidade Católica, realizaram um estudo sobre a situação do Ensino Primário em Angola. O relatório apresentado procurou encontrar soluções capazes de integrar no currículo educativo noções de proteção das crianças, aulas sobre nutrição, saúde, água e saneamento, entre outras⁴¹.

O projeto da Central Jiku, plataforma cidadã para monitorização eleitoral, foi criado para acompanhar as eleições gerais de Angola de 23 de agosto de 2017, nas suas duas fases: fase pré-eleitoral e fase pós-eleitoral.

A fase pré-eleitoral compreendeu o lançamento da página do Facebook em 20 de julho de 2017 até ao dia de voto e ao momento do encerramento das urnas de voto.

A fase pós-eleitoral compreendeu o momento do encerramento das urnas de voto até à observação/denúncia de irregularidades contrárias à lei eleitoral por parte de cidadãos/eleitores.

Nas últimas eleições de 24 agosto de 2022, a continuidade da observação e monitorização eleitoral passou a ser efetuada através do Movimento Cívico Mudei, "Movimento de cidadãs e Cidadãos e organizações da sociedade Civil engajados na defesa do Voto"⁴².

³⁶ <https://www.wook.pt/autor/marcolino-moco/277225> consulta de 26-10-2022

³⁷ <https://jornalf8.net/2016/luis-nascimento-acusa-justica-angolana-e-perversa/> consulta de 26-10-2022

³⁸ <https://www.voaportugues.com/a/angola-fala-so-bilhete-identidade-hitler-samussuku/3736473.html> consulta de 26-10-2022

³⁹ <http://www.redeangola.info/nova-associacao-civica-quer-ajudar-a-acabar-com-cultura-do-medo/> e <https://pt.wikipedia.org/wiki/Handeka> consulta de 22-10-2022

⁴⁰ <https://novojornal.co.ao//reportagem/interior/sem-registo-nao-existo-handeka-luta-pelo-reconhecimento-da-cidadania-a-11-milhoes-de-angolanos-62221.html> consulta de 22-10-2022

<https://www.dw.com/pt-002/ong-quer-promover-registo-de-milhares-de-angolanos/a-44702619> consulta de 22-10-2022

⁴¹ <https://pt.wikipedia.org/wiki/Handeka> consulta de 22-10-2022

⁴² <https://www.facebook.com/MudeiAngola> consulta de 26-10-2022

Segundo os seus fundadores, a Plataforma Central Jiku surgiu para combater a "cultura do medo" que inibe o exercício de cidadania e da participação civil da maioria dos angolanos, para promover a defesa da democracia e dos direitos humanos e para fomentar o exercício dos direitos e liberdades de reunião, expressão, de imprensa, manifestação e associação⁴³.

Tendo em conta o ambiente de desconfiança que se gerou em relação às eleições gerais de 2017, exemplificado pelo envio tardio do convite e pela não observação das garantias pedidas pelos membros da União Europeia, registou-se pela primeira vez a ausência desta organização para observar as eleições⁴⁴. A sociedade civil tomou a iniciativa de efetuar a sua própria observação eleitoral neste caso através de um grupo de jovens⁴⁵.

Presente na Internet com a página www.jikuangola.org pode ler-se que esta iniciativa teve como principal causa contribuir para a criação de “condições para garantir o Voto Universal, ou seja, que todos os angolanos em idade de votar o possam fazer, independentemente da sua condição social, de onde vivem, e das suas opções políticas, religiosas e culturais, que as campanhas eleitorais decorram em ambiente de igualdade de condições, tanto no acesso aos meios de comunicação social, quanto aos espaços públicos para realização de actividades de divulgação dos programas, em todo o País e sem discriminações”. A Jiku também tem a sua página do Facebook disponível em <https://www.facebook.com/lumessu/>.

De referir que nesta altura uma outra plataforma também foi criada para monitorizar estas eleições gerais de agosto de 2017, a Zuela, palavra da língua kimbundo que significa "fala", uma iniciativa da organização Friends of Angola e impulsionada pelo professor universitário e ativista Domingos da Cruz⁴⁶, mas que registou uma menor adesão de seguidores comparativamente com o Facebook da Jiku⁴⁷.

Verifica-se através da implementação destas novas plataformas uma maior monitorização eleitoral por parte dos cidadãos e da sociedade civil, procurando criar deste modo mecanismos mais confiáveis de observação e monitorização das suas eleições⁴⁸.

⁴³ <https://www.dw.com/pt-002/angola-elei%C3%A7%C3%B5es-cobertura-na-tv-e-r%C3%A1dio-com-85-do-tempo-para-o-mpla/a-39924758> consulta de 14-10-2022

⁴⁴ <https://pt.globalvoices.org/2017/07/28/angola-criada-uma-plataforma-para-observar-eleicoes/> consulta de 14-10-2022

⁴⁵ <https://fr.africanews.com/2017/08/22/angola-le-jiku-un-groupe-d-activistes-de-jeunes-s-invite-dans-le-processus/> consulta de 14-10-2022

⁴⁶ <https://www.rfi.fr/pt/angola/20170821-plataformas-de-monitoria-das-eleicoes-em-angola> consulta de 14-10-2022

⁴⁷ <https://pt-br.facebook.com/Zuela.org/> cerca de 4338 pessoas, segundo consulta de 26-10-2022

⁴⁸ <https://blog.cei.iscte-iul.pt/eleicoes-angola-mudar-para-que-tudo-continue-na-mesma/> consulta de 14-10-2022

4.2. Ação de mobilização para a observação e monitorização eleitorais

A Jiku teve sempre uma presença ativa no Facebook, desde a sua primeira publicação em 8 de julho de 2017, até à sua última publicação em 10 de maio de 2022 sendo que 12977 pessoas seguem a sua página⁴⁹.

Nos seus primeiros dias registam-se 1500 reações, 35 comentários e 63 partilhas sobre uma publicação onde é apresentada a Jiku e destaca-se o comentário de um seguidor dando conta do papel importante da Jiku: “Eu apoio esta iniciativa e acho que deveria ser mais difundida”. Este é o reflexo de que em contexto de eleições em regimes autoritários a oportunidade de cidadãos participarem no processo eleitoral é importante, ou pelo menos é um sinal de que os cidadãos têm vontade de se manifestar, de participar de forma mais ativa e nestas plataformas online têm mecanismos para o fazer e de forma direta.

De entre as suas numerosas publicações destaca-se uma maior atividade e mobilização dos cidadãos nos dias mais próximos do dia das eleições, como o dia 22 de agosto de 2017, dia de reflexão, com 29 publicações, dia 23 de agosto de 2017, dia de eleições, com 31 publicações e por fim dia 24 de agosto, dia pós-eleitoral, com 11 publicações.

Nestes três dias de publicações os assuntos mais destacados foram o credenciamento dos membros das assembleias de voto, as irregularidades detetadas na abertura tardia de algumas assembleias de voto, a ausência do procedimento de afixar a ata no exterior das assembleias de voto e as imagens das mais variadas atas e de vários municípios que foram sendo enviadas para a Jiku.

Em termos de maior número de reações verificadas, destacam-se as publicações em vídeo, como por exemplo as publicações intituladas Educação Cívica Eleitoral # reunindo mais de 700 e 800 reações, sendo também as publicações mais partilhadas, com 672 e 545 respetivamente.

Também a publicação sobre a CNE disponibilizar ajuda a todos quantos se encontravam distantes das suas AV obteve o maior número de reações registadas, 1900 e um maior número de comentários, 184. Assim como a publicação sobre os primeiros resultados eleitorais provisórios da Comissão de Cidadania Eleitoral Jiku obtiveram 1300 reações e um maior número de comentários, 191. Depreende-se destas reações e comentários a capacidade que os cidadãos têm de constatar e avaliar a ineficácia e inoperância das suas instituições e organismos públicos responsáveis pelo processo eleitoral, como a CNE e o Ministério da Administração do Território.

No entanto, as maiores reações dizem respeito por um lado, ao anúncio da publicação do relatório Jiku para dia 25 de abril de 2018, com 2000 reações e por outro lado, a publicação com o link para o download do relatório com 1600 reações.

⁴⁹ Dados referentes à consulta de 22-10-2022.

Estes números registados de reações assim como de comentários destacam e valorizam a iniciativa da Handeka, da Jiku e do seu Relatório Eleições Gerais 2017 e demonstram a expectativa e o interesse que os cidadãos angolanos têm pelo pleito eleitoral de 2017, pela obtenção de resultados isentos para compará-los aos dados da CNE, para uma visão mais transparente e crítica do pleito eleitoral, para desenvolverem massa crítica sobre esta e outras matérias importantes da governação e com a sugestão de que nas próximas eleições haja um trabalho mais profundo e mais voluntários envolvidos.

A publicação que obteve o maior registo de comentários, 431 e o maior número de partilhas, 715, foi a publicação de 16 de agosto de 2017 sobre uns boletins de voto apanhados na posse de cidadãos, destacando-se os seguintes comentários: “Devem ser revistado todo mundo antes de entrar no local do voto, a fim de garantir eleições justas e transparentes”; “Sempre com truques do M de manipulação, o próprio processo eleitoral já está viciado, porque em Angola nunca houve eleições credíveis e justas por lei a CNE e casa militar sempre biocutaram com as suas máquinas fraudulentosa”; “Mas alguém tem dúvidas de quem vai ganhar as eleições?”. Mais uma vez se coloca em causa o papel da CNE e também das possíveis ações alegadamente fraudulentas do MPLA.

O apelo da Jiku à participação dos cidadãos enquanto observadores surgiu numa publicação do Facebook de 23 de agosto de 2017.

Pode-se verificar que a forma de denúncia que os cidadãos tinham disponível podia ser efetuada através do número de telemóvel e via WhatsApp, conforme apresentado na figura seguinte.



Figura 4.3.1 – Publicação da Jiku de 23 de agosto de 2017 – Apelo à denúncia dos cidadãos

Também foi utilizada e incentivada à participação ativa dos cidadãos através da forma de comentário apresentada nas publicações da Jiku publicadas no Facebook onde os seus seguidores se envolveram numa forma mais ativa e de manifestação imediata face às denúncias registadas.

A título de exemplo, destacam-se de seguida algumas publicações e comentários dos cidadãos onde se verificam várias denúncias e alegadas irregularidades eleitorais.

- Proibição de propaganda, art.º 108, Lei Orgânica sobre as Eleições Gerais (LOSEG)

Comenta um seguidor: “No zango na entrada da assembleia de voto 126 no colégio jbc tem duas bandeiras do MPLA logo na entrada num perímetro de 3 metros”

- Tempos de antena, art.º 73, (LOSEG)

Através da Plataforma de Monitorização da Imprensa da Jiku verificaram-se desequilíbrios nos tempos consagrados a cada partido político, sendo o tempo dominante do partido MPLA.

Registou-se o seguinte comentário de um seguidor: “o MPLA quero acabar com a vida de todo o angolano por isso vamos mudar vamos todos votar na mudança”.

- Corrupção eleitoral, art.º 193, (LOSEG)

Denunciada através da publicação da reportagem da TV Zimbo em que João Lourenço entrega bens à população de Malanje, no dia 12 de agosto de 2017.

- Localização das assembleias de voto, art.º 87, (LOSEG)

Em relação à distância das assembleias de voto, foram também muitas as imagens de denúncias de cidadãos que no dia da votação são colocados em assembleias de voto distintas das registadas no recenseamento eleitoral.

No entanto, em Malanje, registou-se que um grupo de taxistas transportou os eleitores para as assembleias de voto para conseguirem votar, evitando-se deste modo uma maior abstenção. Esta iniciativa noticiada pelo Novo Jornal e publicada no Facebook da Jiku teve os seguintes comentários: “Bom gesto.; viva essa é angola q nós queremos”; “Iniciativa louvável!”; “Angolanidade genuína, é bom gesto de solidariedade, viva os taxistas Malaginos”; “isso é que ser patriota, bem haja os taxistas”.

- Credenciamento de observadores nacionais, art.º 5, Lei de Observação Eleitoral

Registaram-se também denúncias de membros de assembleias de voto sem a sua credenciação, em vários municípios, como Belas, Viana, Cacuaco, como indicado nos vários comentários: “Aqui em Cacuaco também está a contecer o mesmo... Até este momento tem muita confusão na CNE”; “comigo aconteceu o mesmo em viana. isso é esquema da C.N.E organizada pelo Mpla isso é do conhecimento geral”; “Na cne de viana ouve protesto sobre credencial de delegados de lista da Unita, isso foi luta com police assim outros estão preso!!!!”.

- Irregularidades na divulgação dos resultados

Em relação ao papel da CNE, a publicação sobre A Comissão Nacional Eleitoral - CNE Angola não está a afixar as atas síntese na porta das AV. De facto os comentários confirmam que em várias AV não se fixaram as atas, exemplo: “Fraude efectiva; Vivo a 100m da Assembleia de voto onde votei... Depois das 18h fui pra la umas tres vezes e não tinha nenhuma acta sintese...”; “Estou na assembleia 1400 aqui ninguém diz nada. Tou de olho”; “A CNE é a mafia numero 1 de Angola; Isto é fraude vamoas ruas discutir transparencia e democracia”.

As denúncias e comentários registados são exemplos de más práticas eleitorais e que violam de forma comprovada as leis eleitorais, nomeadamente a Lei de Observação Eleitoral e a Lei Orgânica sobre as Eleições Gerais. Inclusivamente também poem em causa o papel das instituições eleitorais como a CNE, entidade responsável pelo bom funcionamento de todo o processo eleitoral e em todas as suas fases e o Ministério da Administração do Território, enquanto agente eleitoral e responsável pelo tratamento do Ficheiro de Identificação de Cidadãos Maiores.

Os exemplos listados anteriormente demonstram a relação entre o uso da internet e a “denúncia” ou protesto em estados autoritários onde o uso da internet aumentou o acesso à informação, apesar das tentativas autoritárias de controlar o ciberespaço. Este aumento do acesso à informação afeta positivamente os cidadãos instigando a mudanças de atitude uma vez que têm acesso a informação alternativa que não é controlada pelo estado e pelo efeito mobilizador da difusão de informação, vídeos e imagens com os quais os cidadãos são confrontados (Ruijgrok, 2017).

A Plataforma Central Jiku foi muito importante para a observação e fiscalização do processo eleitoral por parte dos cidadãos e das suas próprias eleições. Estando em curso a terceira vaga do ativismo e a terceira onda de democratização em Angola, as eleições são como um instrumento para a democracia e ao mesmo tempo como uma ferramenta para legitimar um regime autoritário, denunciando, neste caso em particular, a imparcialidade questionável da CNE enquanto instituição responsável pela administração do processo eleitoral e a quem se devem as principais controvérsias relacionadas com as eleições. Juntando-se outros fatores como a fraca concorrência política por parte da oposição devido ao campo político desigual, ao domínio dos media estatais e ao fácil acesso e controlo dos recursos económicos estatais por parte do partido no poder criam-se gatilhos para a pressão pública e a ação de movimentos sociais organizados contra o partido no poder e o seu regime autoritário.

Através do uso das redes sociais, neste caso em particular, do Facebook da Jiku, criou-se uma forma de mobilização eleitoral, manifestada através do interesse dos cidadãos que se gerou em torno das suas eleições, partilhando denúncias online, referentes a todas as fases do processo eleitoral. Deste modo expressam as suas queixas e indignação perante as irregularidades constatadas contribuindo assim para um envolvimento em tempo real e interativo ao nível de questões políticas do seu país, neste caso em especial, das eleições e do seu processo.

Estes cidadãos enquanto fontes de informação e responsáveis por fornecerem a informação e de forma acessível, além de serem também os recetores da informação e do partilhar dessa informação, desafiam a habitual cobertura eleitoral efetuada pelos media tradicionais (rádio e televisão) de domínio estatal e também pela observação eleitoral internacional, contribuindo desta forma para uma transparência eleitoral, independente, isenta e credível.

4.3. Avaliação do processo eleitoral de 2017

Toda a observação, fiscalização e monitorização das eleições de 2017, que no final resultaram no *Relatório Eleições Gerais 2017* da Handeka/Jiku, foi possível através de voluntários que receberam formação através de workshops, palestras, debates sobre eleições e educação cívica eleitoral (inclusivamente com a simulação de voto) com o apoio de ONG e de instituições do ensino superior (Jiku, 2017).

Estes voluntários tinham instalações próprias, uma página do Facebook (<https://www.facebook.com/lumessu/>), uma linha telefónica de contacto/denúncia (932905571), uma página na Internet (<http://www.jikuangola.org/>) e domínio próprios. Na central era onde se geria também a Plataforma de Monitorização da Imprensa e a Plataforma de Contagem Paralela (Jiku, 2017).

Os voluntários tinham como missão gerir as plataformas, receber e processar denúncias, interagir com os eleitores e delegados das listas políticas, procurar por indícios de insatisfação ou reclamações de outros cidadãos/figuras públicas, em páginas de internet e em conversa privada com cada um desses intervenientes perceber o seu fundamento. As situações relatadas mais graves eram verificadas, quando possível, e tornadas públicas através de uma publicação na página da Jiku (Jiku, 2017).

Depois de efetuada a observação eleitoral pelos voluntários, todas as irregularidades detetadas foram apresentadas no relatório final, também divididas pelas duas fases do processo: fase pré-eleitoral e fase pós-eleitoral e constata-se que muitas delas são repetições de denúncias registadas nas eleições anteriores de 2012 e até das eleições de 2008 (Jiku, 2017).

A Jiku, em relação às eleições de agosto de 2017, apresentou no seu relatório as seguintes irregularidades (Jiku, 2017):

Tabela 4.3.1 – Irregularidades apresentadas no Relatório Eleições Gerais 2017 da Plataforma Central Jiku

Fase pré-eleitoral
Irregularidades ligadas ao Ministério da Administração do Território (MAT) – preparação das eleições, registo eleitoral e gestão do ficheiro do registo eleitoral feito durante o mandato do ministro Bornito Baltazar de Sousa, candidato a vice-presidente da República pelo MPLA.
Irregularidades na criação da Comissão Interministerial de Apoio ao Registo Eleitoral, usurpando tarefas da competência da CNE, fazendo parte o Ministério da Defesa, chefiado por João Lourenço, candidato a presidente da República pelo MPLA.
Problemas com as três bases de dados do registo eleitoral nomeadamente na dispersão de eleitoras e na diminuição do número de eleitores entre as eleições 2012 e 2017 (quase 300 000 eleitores) apesar do aumento do número da população eletiva.
Irregularidades ligadas à auditoria do Ficheiro Integrado de Cidadãos Maiores (FICM) que foi auditado tardiamente pela empresa Deloitte (que também já tinha sido contratada em 2012 para o mesmo efeito).
Irregularidades ligadas à Indra e Sinfic, empresas contratadas para a logística eleitoral com suspeitas de prévio acordo (que se tinham ocupado também da logística eleitoral em 2012).
Casos de intolerância política como a retirada de propaganda política da oposição em substituição da propaganda do MPLA ou ataques denunciados pelos partidos da oposição (como no pleito de 2012) e muitos casos até com o emprego da violência extrema resultando em mortos, feridos e deslocados.
Abuso do poder por parte de agentes ou órgãos do Estado tendo sido proibidas manifestações na fase da campanha eleitoral e no dia das eleições, num comunicado emitido pelo Ministro do Interior, Ângelo Tavares da Veiga e também denúncias de extorsão a funcionários públicos de alto escalão no setor da educação, aos quais foi solicitado o cartão de militante e um montante em espécie no valor de um salário para “ajudar nas eleições”.
Imparcialidade da CNE na incapacidade de punir aqueles que infringissem a lei eleitoral, nomeadamente aqueles que fizessem uso indevido do seu nome, como o uso de um veículo com a insígnia da instituição transportando militantes do MPLA ou na apropriação de um boletim de voto também com a sua insígnia num cartaz ampliado para formato outdoor no qual todos os partidos apareciam ofuscados à exceção do MPLA. No Bié, por exemplo, material eleitoral foi extraviado.
Dificuldade no credenciamento dos agentes eleitorais, muitos deles por si formados. Como em 2012, presidentes de mesa, secretários, escrutinadores, observadores nacionais e delegados de lista dos partidos de oposição ficaram sem credenciamento ou credenciados perto do pleito eleitoral.
Camiões militares utilizados indevidamente para o transporte de militantes para comícios do MPLA.
Corrupção eleitoral manifestada através da oferta de bens materiais diversos e divulgadas pela

imprensa pública e privada, violando o art.º 193 da Lei Orgânica sobre as Eleições Gerais, que atribui a este tipo de prática pesadas penas de prisão que podem ir até 8 anos.

A atenção da imprensa desequilibrada, verificada pela monitoria por órgão (minutos) o favorecimento do partido MPLA com 84,68% minutos dividindo-se os restantes 15,42% minutos pelos outros 5 partidos e coligação de partidos, violando o art.º 73 da Lei Orgânica sobre as Eleições Gerais. Esta constatação também foi denunciada pela TV Livre e pelo Jornal Expansão.

Assembleias de voto colocadas em locais desabitados ou em locais distintos daqueles que aparecem indicados nas listas oficiais da CNE, violando o art.º 87 da Lei Orgânica sobre as Eleições Gerais.

Mudança de regras com desvios à Lei Orgânica sobre as Eleições Gerais criados à última da hora pela CNE com a emissão de “diretivas” que baralhavam o trabalho de formação eleitoral.

Muitos observadores nacionais não conseguiram obter dos serviços de identificação o registo criminal, documento exigido para os candidatos a observadores ficando sem o credenciamento para o posto de observador.

Um caso ilustrativo de duas pessoas diferentes com o mesmo número de eleitor, sendo um caso pontual. A maioria das pessoas reclamou das distâncias até às Assembleias de Voto e muitos desses eleitores decidiram não votar por terem sido colocados em zonas distantes.

Fase pós-eleitoral

Irregularidades no tratamento das urnas, actas ou outros documentos eleitorais transportados de forma imprópria, sabotados ou encontrados no lixo.

Irregularidades na divulgação dos resultados primeiro por um canal de televisão (Banda TV) horas depois do encerramento das urnas e no dia seguinte pela CNE com os primeiros resultados provisórios idênticos aos anunciados pelo canal Banda TV provocando uma conferência de imprensa por parte dos comissários eleitorais dos partidos da oposição denunciando a forma como terão sido produzidos tais resultados.

Irregularidades na tomada de posse, sendo o ato presidido e legitimado pelo juiz-presidente do Tribunal Constitucional, Rui Ferreira, cujo mandato estava expirado há dois anos, são considerados inválidos quaisquer atos ou decisões por si tomados.

Fonte: Relatório Eleições Gerais 2017 (Jiku, 2017)

Além da denúncia das irregularidades também são enunciadas recomendações e sugestões aos órgãos de administração eleitoral e ao Estado, à Imprensa e aos partidos políticos.

Destacam-se : capacitar a CNE de capacidades e competências legais e de recursos para conduzir melhor o seu trabalho; os atores políticos precisam de mais tolerância e respeito na convivência democrática na diferença e punindo a intolerância política; rever a questão da independência dos meios de comunicação pública e na nomeação dos seus diretores; criar um Tribunal Eleitoral para julgar e tratar abuso de poder, intolerância política, corrupção eleitoral, favorecimentos da imprensa e uma CNE independente que saiba qual é o seu papel e que ponha em prática os mais altos níveis de isenção e transparência; promover uma educação cívica eleitoral não apenas para o dia do voto mas a inclusão do cidadão ser o fiscalizador do seu voto (Jiku, 2017).

Em relação aos observadores internacionais, que sejam convidados para realizarem as suas missões de observação, em tempo útil e não na data limite e quanto aos observadores nacionais serem considerados das instituições que se candidatarem e serem credenciados podendo efetuar o seu relatório mediante a observação feita pelos cidadãos que lhes são afetos (Jiku, 2017).

Recomenda-se que a imprensa seja isenta e pratique o tratamento igualitário e que as violações da lei sejam punidas em conformidade com a lei e por fim recomenda-se aos partidos políticos que preparem os seus delegados de lista com antecedência para que possam efetuar uma observação eleitoral de qualidade e que reúnam provas físicas para fortalecer as suas acusações e que os resultados da sua observação eleitoral sejam comunicados de forma eficaz à sociedade (Jiku, 2017).

Comparando as eleições de 2008, de 2012 e de 2017 verifica-se um salto qualitativo em termos tecnológicos e de preparação dos jovens quadros que interagem com os eleitores, quer no ato do registo e quer na confirmação do local de votação. Este tipo de assistência, assim como do sistema de resposta automática via SMS permite excluir aqueles eleitores que optarem por não votar. Registaram-se pela primeira vez ausência de problemas logísticos ou de enchentes que pudessem condicionar o voto. De notar o comportamento exemplar dos eleitores no dia da votação. Mas apesar das irregularidades mencionadas pode se concluir que as eleições de 2017 “foram livres, mas não foram nem justas, nem transparentes, sobrando-nos a sensação de estarmos perante simulacros preparados para cumprir formalidades” (Jiku, 2017:36).

Conclusões

Os movimentos sociais e de protestos em África verificaram-se em dois momentos distintos da história do continente. Por um lado, na época das lutas de libertação armada fruto de longos anos de colonização de países europeus e por outro lado, numa época de independência e abertura democrática pela via das eleições. Mais concretamente na chamada terceira onda de democratização e na terceira onda de protesto, cidadãos e grupos organizados da sociedade civil mobilizaram-se sempre na procura de melhores condições de vida da população, nomeadamente nas áreas da educação, saúde, emprego, habitação, incluindo o fornecimento de água, saneamento, eletricidade, tendo em conta as desigualdades cada vez mais crescentes entre a população, não esquecendo ao nível político os regimes autoritários que foram sobrevivendo graças à hegemonia do partido incumbente e à sua legitimação pela via das eleições, em muitos dos casos alegadamente fraudulentas e pouco transparentes.

Após a reintrodução do multipartidarismo em África instituem-se observações e monitorizações das eleições, quer pela via das missões de organismos e organizações internacionais, mas também pela via de iniciativas de cidadãos e de organizações da sociedade civil.

Procura-se através destas missões de observação, não só no dia da eleição, mas em todo o processo eleitoral, também nas suas fases pré e pós-eleitoral, de forma independente e imparcial, analisar as eleições. Pretende-se assim aperfeiçoar o processo eleitoral através das recomendações feitas, com vista a contribuir para uma transparência e credibilidade nas eleições e também estabelecer uma confiança junto das populações, evitando-se possíveis conflitos e violência eleitoral.

O acompanhamento e a observação das eleições por parte de grupos de cidadãos e das suas organizações cívicas vieram complementar a observação em articulação com a já existente observação eleitoral internacional. Trata-se de uma observação por cidadãos não partidária e independente que visa garantir a transparência e a integridade dos processos eleitorais e também a confiança junto do público.

A camada mais jovem da população reivindica melhores condições de vida e emprego, mas acima de tudo pretendem ver uma alternância política. O seu estado de “waitwood” (Honwana, 2014) e um regime autoritário repressivo não demovem estes jovens “revús”, apesar da instituída cultura do medo, de continuarem a sua luta com a expectativa e a “utopia otimista” de uma nova Angola.

Esta dissertação debruçou-se sobre a observação eleitoral por cidadãos em África, como forma de ativismo, tendo como estudo do caso Angola, mais concretamente, a ação de mobilização para a observação e monitorização eleitoral por cidadãos da associação cívica Handeka e da sua Plataforma Central Jiku nas eleições gerais de 2017.

A análise da ação da Plataforma Jiku revela uma estratégia de utilização de ferramentas digitais para promover a observação e monitorização eleitoral por cidadãos em Angola. A promoção da OEC por esta plataforma e associação cívica associada mostram que tal ação resulta num maior interesse e contributo dos cidadãos no processo eleitoral do seu país, através da denúncia em tempo real de irregularidades verificadas ao longo de todo o ciclo eleitoral.

Iniciativas como a Plataforma Central Jiku e seus voluntários demonstram a sua importância pela capacidade proativa e dinâmica de uma juventude que não se deixa intimidar e que promove a abertura para o debate político sobre o seu país através da observação, monitorização e fiscalização do seu próprio processo eleitoral, enquanto eleitor e políciador do seu próprio voto, utilizando como ferramentas o seu telemóvel e as redes sociais como o Facebook e o WhatsApp.

Apesar do regime autoritário do país esta e outras iniciativas conseguem estabelecer uma nova dinâmica social contribuindo para uma maior abertura e confiança junto da sociedade civil incentivando a sua maior participação, não só online, mas também nas ruas.

Como linha de investigação futura, destaca-se o desenvolvimento de um estudo na área da participação política, ou seja, se a observação eleitoral dos cidadãos promove uma maior ou menor participação eleitoral dos cidadãos, não só enquanto observadores mas também enquanto votantes, e além da área urbana de Luanda, principalmente nas zonas rurais onde as novas tecnologias de informação mais dificilmente conseguem penetrar, uma vez que têm à sua disposição os meios de informação mais tradicionais como a televisão e a rádio, de domínio estatal.

Como principais limitações desta dissertação destaco o tema em estudo, nomeadamente a OEC, sendo pouco explorado mas relevante. A escolha do estudo de caso único e as conclusões apresentadas estão limitadas no sentido da sua generalização para outros países africanos. Porém, trata-se de um estudo aprofundado que permite apontar para outras hipóteses, como a importância da OEC e de iniciativas como as da Plataforma Central Jiku, serem também um modelo a ser replicado por outras organizações da sociedade civil ou de grupos de cidadãos e em mais países africanos.

Também se verifica uma limitação acrescida em aceder a dados quantitativos sobre, por exemplo, o número de observadores nacionais acreditados para a observação eleitoral das eleições realizadas até ao momento em Angola, assim como do número de observadores internacionais e das suas várias missões de observação eleitoral realizadas pelas organizações inter e intra governamentais e também regionais convidadas pelo governo de Angola e que a CNE poderia disponibilizar (apenas se verificam dados disponíveis de observadores nacionais das eleições de 2008).

Referências Bibliográficas

- Abbink, J. (2000). Introduction: Rethinking Democratization and Election Observation. *Election Observation and Democratization in Africa*, 1–17. https://doi.org/10.1007/978-1-349-62328-0_1
- Abreu, C. (2008). *O Espaço Público em Angola: reflexões a partir da sociedade civil*. 7–11.
- Abutudu, M. (n.d.). *Monitoring and Observation of Elections in Africa*. 1–12.
- Akinduro, O. (2021). A case for continued election observation in Africa. *Centre for Democracy & Development*.
- Arnould, V., Tor, A., & Vervaeke, A. (2016). *Africa uprising? the protests, the drivers, the outcomes*. December, 4. https://www.iss.europa.eu/sites/default/files/EUISSFiles/Brief_33_Africa_uprising.pdf
- Ayres, C., & Babo, I. (2018). Espaço público e ativismo em rede: o caso Maka Angola Espace public et militantisme dans les réseaux : le cas Maka en Angola Public space and network activism : the case Maka Angola. *Communication, Technologies et Développement*, 6. <https://doi.org/10.4000/ctd.664>
- Bialoborska, M., & Barros, M. de. (2020). Ativismos em África: Introdução. *Cadernos de Estudos Africanos*, 40, 7–12. <https://doi.org/10.4000/cea.5153>
- Blaauw, L. (2014). Reinforcing Authoritarian Rule: Electoral Politics in Angola. *Journal of African Elections*, 13(2).
- Blanes, R. L. (2021). The optimistic utopia: sacrifice and expectations of political transformation in the Angolan Revolutionary Movement. *Social Anthropology*, 29(1), 123–140. <https://doi.org/10.1111/1469-8676.12977>
- Bussotti, L., & Mutzenberg, R. (2016). Movimentos sociais, Estado e Sociedade Civil em África. Considerações introdutórias. *Cadernos de Estudos Africanos*, 31, 7–14. <https://doi.org/10.4000/cea.1996>
- Carothers, T. (1997). The Rise of Election Monitoring: The Observers Observed. *Journal of Democracy*, 8(3), 17–31.
- Carothers, T., & Press, B. (2020). Understanding protests in authoritarian states. *SAIS Review of International Affairs*, 40(2), 15–24. <https://doi.org/https://doi.org/10.1353/sais.2020.0020>
- Coe, E. (2012). *Coligação para Observação Eleitoral COE / 2012 Relatório Final de Observação das Eleições Gerais de 2012*.
- Daxecker, U. E. (2012). The cost of exposing cheating: International election monitoring, fraud, and post-election violence in Africa. *Journal of Peace Research*, 49(4), 503–516.

<https://doi.org/10.1177/0022343312445649>

- Daxecker, U. E. (2014). All quiet on election day? International election observation and incentives for pre-election violence in African elections. *Electoral Studies*, 34, 232–243.
<https://doi.org/10.1016/j.electstud.2013.11.006>
- de Almeida, C. G., Sá, A. L., & Faria, P. C. J. (2022). We Got a Taste for Protest! Leadership Transition and Political Opportunities for Protest in Angola's Resilient Authoritarian Regime. *Popular Protest, Political Opportunities, and Change in Africa*, 128–145.
<https://doi.org/10.4324/9781003177371-8>
- De Waal, A., & Ibreck, R. (2013). Hybrid social movements in Africa. *Journal of Contemporary African Studies*, 31(2), 303–324. <https://doi.org/10.1080/02589001.2013.781320>
- Dendere, C. (2019). Tweeting to Democracy: A new anti-authoritarian liberation struggle in Zimbabwe. *Cadernos de Estudos Africanos*, 38, 167–191. <https://doi.org/10.4000/cea.4507>
- Diogo, J. (2014). *Parâmetros de Construção Da Democracia em Angola: Perfil Democrático*. 12.
<http://repositorio.unesc.net/bitstream/1/3354/1/JOLENE PATRÍCIA PRATA DIOGO.pdf>
- Heacock, R. (2009). Mobile Activism in African Elections: A Comparative Case Study. *DigiActive Research Series, March*.
- Honwana, A. (2014). *Youth, Waithood, and Protest Movements in Africa*. 978–989.
- Human Rights Watch. (2009). *Democracia ou Monopólio? O Regresso Relutante de Angola às Eleições*.
- Hyde, S. D., & Kelley, J. G. (2011). The Limits of Election Monitoring. *Foreign Affairs Affairs*, 10–12.
- Jiku. (2017). *Relatório Eleições Gerais 2017*. Handeka.
- Kadivar, M. A. (2017). Preelection mobilization and electoral outcome in authoritarian regimes. *Mobilization*, 22(3), 293–310. <https://doi.org/10.17813/1086-671X-22-3-293>
- Kadivar, M. A., & Abedini, V. (2020). Electoral activism in Iran: A mechanism for political change. *Comparative Politics*, 52(3), 493–514. <https://doi.org/10.5129/001041520X15718496292328>
- Kelley, J. (2009a). D-Minus elections: The politics and norms of international election observation. *International Organization*, 63(4), 765–787. <https://doi.org/10.1017/S0020818309990117>
- Kelley, J. (2009b). The more the merrier? the effects of having multiple international election monitoring organizations. *Perspectives on Politics*, 7(1), 59–64.
<https://doi.org/10.1017/S1537592709090094>
- Kulkova, O. S. (2019). The EU as an Observer of Elections in Africa : Aims , Methods and Consequences (2000s). *Africana Studia*, 31, 21–29.
- Kwasi, S. (2021). Africa's rise in protests is about more than macroeconomics. *Institute for Security Services*.
- Larmer, M. (2010). Social movement struggles in Africa. *Review of African Political Economy*, 37(125),

- 251–262. <https://doi.org/10.1080/03056244.2010.510623>
- Lidauer, M., & Gil, E. (2015). *Domestic Election Observation: Key Concepts and International Standards*.
- Lima, J. (2013). Des «printemps arabes » à la «nouvelle révolution» en Angola. *Afrique Contemporaine*, 245(1), 23–36. <https://doi.org/10.3917/afco.245.0023>
- Lindberg, S. I. (2006). The surprising significance of African elections. *Journal of Democracy*, 17(1), 139–151. <https://doi.org/10.1353/jod.2006.0011>
- Luielele, M. (2012). O ano das manifestações. *Maka Angola*, 1–7. <https://www.makaangola.org/2012/01/o-ano-das-manifestacoes/>
- Martins, S. (2015). Labirintos mundiais: as revoluções pós-modernas e os caminhos da incerteza global. *Sílabo*, 246.
- Mateos, O., & Erro, C. B. (2021). Protest, Internet Activism, and Sociopolitical Change in Sub-Saharan Africa. *American Behavioral Scientist*, 65(4), 650–665. <https://doi.org/10.1177/0002764220975060>
- Matlosa, K. (2021). Pouring Salt into the Wound: The Crisis of International Election Observation and COVID-19 in Africa. *Journal of Asian and African Studies*, 56(8), 1967–1981. <https://doi.org/10.1177/0021909621999402>
- Mello, F. C. de. (2016). Reflexões Críticas sobre o debate em Torno dos Movimentos Sociais na África. *Revista Cantareira*, 25, 145–160.
- Monteiro, A. (2016). Regresso a Bicesse. *Relações Internacionais (R:I)*, 50, 111–117.
- Mueller, L. (2020). What is African About African Protests? *SAIS Review of International Affairs*, 40(2), 65–75. <https://doi.org/10.1353/sais.2020.0024>
- Mutzenberg, R. (2015). Conhecimento sobre ação coletiva e movimentos sociais: Pontos para uma análise dos protestos sociais em África. *Sociedade e Estado*, 30(2), 415–447. <https://doi.org/10.1590/S0102-699220150002000008>
- NDI. (1995). *Domestic Election Monitoring A to Z.pdf*.
- Ofusori, L. O., & Kariuki, P. (2017). The power of WhatsApp as a communication tool for elections observation and monitoring in KwaZulu-Natal: NGO case study in South Africa. *ACM International Conference Proceeding Series, Part F1280*, 536–537. <https://doi.org/10.1145/3047273.3047398>
- Oliveira, S. A. De. (2018). “Urge nos definir”: Poética e política no ativismo angolano. 69–77.
- Ozor, F. U. (2009). Electoral process, democracy and governance in africa: Search for an alternative democratic model. *Politikon*, 36(2), 315–336. <https://doi.org/10.1080/02589340903240302>
- Parlamentar, A. (2017). *Delegação da Assembleia da República à Assembleia Parlamentar da CPLP Missão de Observação Eleitoral às Eleições Gerais da República de Angola Assembleia*

Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Porta, D. Della, & Diani, M. (Eds.). (2015). *The Oxford Handbook of Social Movements* (Oxford Uni).

Roque, P. C. (2013). *Angola's Second Post War Election: The alchemy of change*. May, 1–11.

<https://www.africaportal.org/publications/angolas-second-post-war-elections-the-alchemy-of-change/>

Ruijgrok, K. (2017). From the web to the streets: internet and protests under authoritarian regimes.

Democratization, 24(3), 498–520. <https://doi.org/10.1080/13510347.2016.1223630>

Sanches, E. R. (2022). Popular Protest, Political Opportunities, and Change in Africa. In *Popular Protest, Political Opportunities, and Change in Africa*. Routledge.

<https://doi.org/10.4324/9781003177371>

Sassetti, F. (2019). Social Media and Crowdsourced Election Monitoring. *Politikon: The IAPSS Journal of Political Science*, 42(September), 7–39. <https://doi.org/10.22151/politikon.42.1>

Schubert, J. (2018). Seeing is believing: Symbolic politics and the opportunities of non-democratic transition in Angola. *Anthropology Today*, 34(2), 18–21. <https://doi.org/10.1111/1467-8322.12421>

Sharp, G. (2015). Da Ditadura à Democracia. *Tinta Da China*.

Smyth, T. N., & Best, M. L. (2013). Tweet to trust: Social media and elections in West Africa. *ACM International Conference Proceeding Series*, 1 FULL PAP, 133–141.

<https://doi.org/10.1145/2516604.2516617>

Snow, D. A. (2013). Case Studies and Social Movements. *The Wiley-Blackwell Encyclopedia of Social and Political Movements*, January 2013. <https://doi.org/10.1002/9780470674871.wbespm022>

Southern African Development Community. Electoral Commissions Forum. (2004). *Principios para gestao, monitorizacao e observacao eleitoral na regio da SADC : adoptados no dia 6 de Novembro de 2003, no Centro de Conferencias e Hotel Kopanong, Benoni, Johannesburg*. Electoral Institute of Southern Africa.

The Carter Center. (2018). Observing elections. 2018, 404.

<http://thecommonwealth.org/agv/observing-elections>

Troco, A. A. (2019). Electoral Politics and Political Transition in Post-War Angola: Progress, Problems. *Journal of African Elections*, 18(1), 23–44. <https://doi.org/10.20940/jae/2019/v18i1a2>

Tsandzana, D. (2019). Using on-line platforms to observe and monitor elections: A Netnography of Mozambique. *Journal of African Elections*, 18(2), 46–71.

<https://doi.org/10.20940/jae/2019/v18i2a3>

Tucker, J. A. (2007). Enough! electoral fraud, collective action problems, and post-communist colored revolutions. *Perspectives on Politics*, 5(3), 535–551.

<https://doi.org/10.1017/S1537592707071538>

- van Cranenburgh, O. (2000). Democratization in Africa: the Role of Election Observation. *Election Observation and Democratization in Africa*, 21–36. https://doi.org/10.1007/978-1-349-62328-0_2
- Vidal, N. (2015). Angolan civil society activism since the 1990s: reformists, confrontationists and young revolutionaries of the ‘Arab spring generation.’ *Review of African Political Economy*, 42(143), 77–91. <https://doi.org/10.1080/03056244.2015.1015103>
- Von Borzyskowski, I. (2019). The risks of election observation: International condemnation and post-election violence. *International Studies Quarterly*, 63(3), 654–667. <https://doi.org/10.1093/isq/sqz024>
- Yarwood, J. (2016). Every Country Gets the Movement It Needs: Protests and Social Change in Africa. *Comparative Education Review*, 60(1), 212–218. <http://www.journals.uchicago.edu/doi/pdfplus/10.1086/685686>